



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/2022**

**SUBSTITUTIVO**

Tangará da Serra, 25 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **FÁBIO SILVA BRITO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Em atendimento as disposições do §2º do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), vimos encaminhar a esta Casa de Leis o Projeto que **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, instituída pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município tornou-se, a partir da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o instrumento mais importante do planejamento municipal que define as regras e os compromissos que orientam a elaboração e execução da LOA – Lei Orçamentária Anual, objetivando estabelecer, de forma clara e transparente as metas e prioridades que a Administração Municipal pretende realizar, a partir de uma metodologia estruturada por princípios estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nas funções e sub – funções estabelecidas na Portaria nº 42 de 14 de abril de 1.999, bem como, os objetivos previstos na Constituição Federal.

A proposta também traduz a preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência está no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

As metas e as prioridades da administração pública municipal estão especificadas no corpo do projeto de lei, bem como nos Anexos de Metas e Prioridades, Metas Fiscais e Riscos Fiscais, os quais são partes integrantes deste projeto.

O Anexo de Metas e Prioridades que faz parte integrante desta Lei demonstram as metas físicas, que são as unidades de medida que explicitam, em termos concretos, o volume de trabalho a ser realizado, permitindo a mensuração e a avaliação de políticas, atividades e projetos. No referido anexo, constam ainda, as metas financeiras (valores) cumprindo o disposto no inciso II do § 2º do artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Importante ressaltar que os Anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais são elaborados de acordo com as legislações e normas vigentes do STN – Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou através da PORTARIA Nº 1.447 DE 14 DE JUNHO DE 2022, a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF.

Além disso, prevê orientações para elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, alterações da Legislação Tributária, alterações na política de pessoal, o equilíbrio entre a receita e a despesa, critérios e formas de limitação de empenho, controle de custo e avaliação de resultado, condições para transferências a entidades públicas e privadas sem fins lucrativos desde que autorizado em Lei Municipal, emendas parlamentares, renúncia de receita, reserva de contingência, despesas irrelevantes, programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso.

**Justificativa da Substituição:** Essa substituição trata-se de ajuste na despesa tendo em vista o incremento do valor na receita de transferências correntes com inclusão da Cota de 1% (um por cento) ao Fundo de Participação dos Municípios do mês de setembro e também o recebimento de receita de capital de Outras Transferências de Convênios do Estado, decorrente da assinatura dos Termos de Convênio nº 1881-2022/SINFRA e 1722/2022/SINFRA já assinados, e das Propostas Cadastradas nº 1882/2022 e nº 1720/2022 já sinalizadas que virão, firmados com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, que tem como objeto a realização de obras de conservação de vias urbanas com microrrevestimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Essas novas inclusões de valores nas receitas de transferências correntes e transferências de capital, impactam diretamente no resultado das metas fiscais, consequentemente havendo alterações nos relatórios do Anexo de Metas Anuais e no Anexo de Riscos Fiscais.

Em vista às razões supracitadas, e certos da importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias, renovamos nossos protestos de consideração e apreço aos nobres componentes desta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5ED-2900-2B06-7C88> e informe o código A5ED-2900-2B06-7C88





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 150/GP/2022, 25 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º – Esta Lei estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Tangará da Serra para o exercício financeiro de 2023, em consonância com o Plano Plurianual do Município para o exercício de 2022/2025 de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, art.162 § 2º da Constituição Estadual, art. 265 § 2º da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal de 04/05/2000, compreendendo:

- I. As metas, as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. Estrutura e organização do orçamento;
- III. Diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento do Município;
  - III.a – Sessão I – Das emendas parlamentares.
- IV. As despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições relativas a dívida pública municipal;
- VI. Disposições sobre a alteração na legislação tributária municipal;
- VII. Normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financeiros com recursos dos orçamentos;
- VIII. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX. Montante e forma de utilização da Reserva de Contingência;
- X. Da execução e limitação orçamentária e financeira;
- XI. As disposições relativas a destinação de recursos provenientes de Operações de Crédito;
- XII. Da Renúncia da Receita;
- XIII. Preservação do Patrimônio Público;
- XIV. Da previsão e da efetivação da Receita;
- XV. As Disposições Finais.

Parágrafo único – A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO contém:  
**Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais.**

- I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:
  - a– Demonstrativo I – Metas Anuais;
  - b– Demonstrativo II – Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

c– Demonstrativo III – Metas Fiscais Anuais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d– Demonstrativo IV – A Evolução do Patrimônio Líquido;

e– Demonstrativo V – Origem e a Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de

Ativos;

f– Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipal;

g– Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

h– Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais:

a– Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.

## **CAPÍTULO I**

### **METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º – As Prioridades e as Metas para o exercício financeiro de 2023 estão especificadas no **Anexo de Prioridades e Metas**, parte integrante desta Lei, definidas em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) relativo ao exercício de 2023.

§ 1º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2023 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nessa Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

§ 2º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA ESTRUTURA E DA ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 3º – A Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023 abrangerá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social, compreendendo a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos e Autarquias e será elaborada levando-se em conta a estrutura organizacional atual do município e suas possíveis alterações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 4º – A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas por rubricas, identificando as fontes de recursos correspondentes e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, ação: projeto, atividade e operação especial, unidade orçamentária, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos, em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e suas atualizações, e obedecerá ao estabelecido no art. 22 da Lei 4.320/64 e no que couber, ao art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – **Atividade:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços; e

V – **Unidade orçamentária:** o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades, projetos e operações especiais serão especificados em anexo da Lei do Orçamento Anual denominado Anexo III, exclusivamente para detalhar o diagnóstico, o objetivo, as metas, a localização e a quantificação físico-financeira, integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais.

Art. 6º – Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária por categorias econômicas, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º – A despesa será classificada nas seguintes categorias econômicas:

- I – Despesas Correntes – 3;
- II – Despesas de Capital – 4.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

§ 2º – Os grupos de natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I- Pessoal e encargos sociais – 1;
- II- Juros e encargos da dívida – 2;
- III- Outras despesas correntes – 3;
- IV- Investimentos – 4;
- V- Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas – 5;
- VI- Amortização da dívida – 7.

§ 3º – A Reserva de contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo de despesa.

§ 4º – A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos que serão aplicados:

- I. Mediante transferência financeira:
  - a) As outras esferas de Governo, seus órgãos ou entidades;
  - b) A entidade privada sem fins lucrativos e outras instituições;
- II. Diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou por outro órgão ou entidade no âmbito do mesmo nível de governo.

§ 5º – A especificação da modalidade de que trata este artigo observará no mínimo o seguinte detalhamento:

- I. Transferências à União – 20;
- II. Execução Orçamentária Delegada à União – 22;
- III. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- IV. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;
- V. Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal – 32;
- VI. Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal – 35;
- VII. Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta dos recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 36;
- VIII. Transferências a Municípios – 40;
- IX. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo – 41;
- X. Execução Orçamentária Delegada a Municípios – 42;
- XI. Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta dos recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 45;
- XII. Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta dos recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 46;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

- XIII. Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos – 50;
- XIV. Transferências a Instituições privadas com fins lucrativos – 60;
- XV. Execução de Contrato de Parceria Público-Privada – PPP – 67;
- XVI. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- XVII. Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio – 71;
- XVIII. Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos – 72;
- XIX. Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 73;
- XX. Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 74;
- XXI. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 75;
- XXII. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 76;
- XXIII. Transferências a Exterior – 80;
- XXIV. Aplicações Diretas – 90;
- XXV. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social – 91;
- XXVI. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 92;
- XXVII. Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 93;
- XXVIII. Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe – 94;
- XXIX. Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 95;
- XXX. Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 – 96;
- XXXI. A ser definida – 99.

§ 6º – A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de modalidade de aplicação.

Art. 7º – O projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 8º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá quadros e anexos exigidos pelo artigo 165, § 6º da Constituição Federal e pelos §1º, §2º e incisos do artigo 2º, e artigo 2º da Lei nº 4.320/64 que integrarão a Lei Orçamentária:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do governo;
- II. Quadro demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo 1 da Lei nº 4.320/64;
- III. Receita segundo as categorias econômicas – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- IV. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas – Consolidação Geral – Anexo 2 da Lei nº 4.320/64;
- V. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
- VI. Quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração: Poder Legislativo e Poder Executivo;
- VII. Quadro demonstrativo da despesa por órgãos, por unidade orçamentária, programa de trabalho – Anexo 6 da Lei nº 4.320/64;
- VIII. Quadro demonstrativo da despesa por programa anual de trabalho do governo, por função governamental – Anexo 7 da Lei nº 4.320/64;
- IX. Quadro demonstrativo da despesa por funções, subjunções e programas conforme o vínculo com os recursos – Anexo 8 da Lei nº 4.320/64;
- X. Quadro demonstrativo das despesas por órgão e funções – Anexo 9 da Lei nº 4.320/64;
- XI. Quadro demonstrativo da receita e planos de aplicação dos fundos especiais;
- XII. Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo em termos de realização de obras e de prestação de serviços;
- XIII. Tabela explicativa da evolução da receita e da despesa - artigo 22, inciso III da Lei nº 4.320/64;
- XIV. Descrição sucinta de cada unidade administrativa e suas principais finalidades, com a respectiva legislação;
- XV. Demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.
- XVI. Anexo Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e as metas constantes do anexo de metas fiscais.
- XVII. Demonstrativo de medidas de compensação às renúncias de receita e ao aumento de despesa obrigatória de caráter continuado.

Art. 9º – Os recursos que, em decorrência de Veto, Emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante Créditos Especiais ou Suplementares, com prévia e específica autorização Legislativa.

Art. 10 – Os Créditos Especiais e Extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao Orçamento do Exercício Financeiro subsequente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 11 – A abertura de Crédito Extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, decorrentes de calamidade pública, de acordo com Constituição Federal.

Art. 12 – As fontes de financiamento de investimentos públicos, as fontes de recursos, as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificados, justificadamente, para atender às necessidades de execução, se autorizados por Lei.

**CAPÍTULO III**

**DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

Art. 13 – O Projeto de Lei Orçamentária deve obedecer aos Princípios de Legalidade, Legitimidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Economicidade e probidade administrativa e primar pela Responsabilidade na Gestão Fiscal, atendendo para a ação planejada e transparente, direcionada para a prevenção de riscos e a correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 14 – O Poder Legislativo terá como limite de despesas correntes e de capital em 2023, observando-se o que dispõe a Emenda Constitucional nº 25-A de 14 de fevereiro de 2000, alterada pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 15 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo Único – Para atender reforço de dotações insuficientes será observado o disposto nos § 2º e §3º do art. 2º desta Lei.

Art. 16 – Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – Ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum à União, ao Estado, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação do Município em cooperar técnica e financeiramente;

II – Clubes, associações, e igrejas, ou quaisquer outras entidades congêneres com fins lucrativos.

III – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 17 – Até o limite de 10 (dez) por cento da despesa inicial fixada, fica o Poder Executivo autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único – Para fins do art. 167, VI, da Constituição, categoria de programação é o mesmo que Atividades, Projeto ou Operação Especial ou, sob a classificação econômica, os grupos corrente e de capital de despesa.

Art. 18 – Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I da lei 4.320/1964, da lei orçamentária poderá conceder, no máximo 25 (vinte e cinco) por cento para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 19 – Ficam proibidas as seguintes despesas:

- I – Promoção pessoal de autoridades e servidores públicos;
- II – Pagamento, a qualquer título, as empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público municipal em atividade;
- III – Ajuda financeira a clubes e associações de servidores;
- IV – Pagamento de salários, subsídios, proventos e pensões maiores que o subsídio de Prefeito.

Art. 20 – O Orçamento para o exercício 2023 obedecerá entre outros, o princípio do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Executivo, Legislativo, Fundações, Autarquia e Fundos em atendimento ao disposto nos artigos 1º e 4º inciso I alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único – A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

- I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
- II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 21 – Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do caput será proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo no total das verbas orçamentárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

§ 2º. Da restrição serão excluídas as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios firmados com a União e o Estado.

§3º As emendas individuais parlamentares sofrerão corte na mesma proporção que o realizado nos demais gastos orçamentários, nisso considerado o § 18, do art. 166, da Constituição.

§ 4º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Decreto.

**III.a – SEÇÃO I**

**DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS**

Art. 22 – Em atendimento a Emenda à Lei Orgânica nº 85, de 11 de agosto de 2021, ficam estabelecidos os critérios para execução orçamentária e financeira incluída por emendas parlamentares impositivas do Legislativo Municipal, *in verbis*:

*Parágrafo único. As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.*

Art. 23 – Os recursos para a sua programação serão incluídos no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023 na programação da Unidade Orçamentária do Gabinete do Prefeito e Dependências, na Ação 2118 – Provisão para Emendas Parlamentares.

Art. 24 – A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no paragrafo único da Emenda 085/2021, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 25 – As emendas a Lei Orçamentária Anual, devem ser compatíveis com o Plano Plurianual 2022/2025 e suas revisões, bem como com os demais dispositivos constitucionais e legais (LRF; Lei 4.320/64, Constituição Federal) que regem a matéria, com vistas a garantir, por exemplo, que não seja criada nova despesa que conflite com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no PPA.

Art. 26 – As emendas parlamentares impositivas, as quais os parlamentares poderão apresentar propostas, são aquelas onde há reserva dos recursos no Orçamento do Município e que podem ser destinadas a entidades, despesas com folha de pagamento, serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

obras, sendo o Poder Executivo obrigado a efetuar os repasses conforme decidido pelo Poder Legislativo, da seguinte forma:

I. Individuais – Emendas de autoria do Vereador e tem como orientação as demandas que recebem de suas bases, tais como: reivindicações para a construção de escolas, hospitais, estradas, quadra de esportes, aquisição de ônibus escolares, entre outras.

II. De Bancada – Os vereadores, independentemente de partido político, se reúnem e destinam recursos para projetos de interesse do município.

Art. 27 – O valor destinado às emendas parlamentares de que trata esta Seção deverá ser suficiente para execução do objeto proposto na emenda, pois a falta de razoabilidade do valor para a execução do objeto pode se configurar como impedimento técnico a sua realização.

Art. 28 – Dos recursos destinados para as emendas parlamentares:

§ 1º – Restos a pagar referente as emendas parlamentares, não poderão ser cancelados.

§ 2º – Caso haja a **limitação de empenho** da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 9º), as emendas impositivas ao orçamento serão contingenciadas, “congeladas”, **na mesma proporção** que a dos outros gastos municipais (art. 166, § 17, da Constituição).

Art. 29 – Fica estabelecido que as propostas de emendas parlamentares, deverão ser apresentadas junto a aprovação da Lei Orçamentária Anual – LOA, onde os vereadores enviaram em anexo a lei Formulário de Emendas, onde constará as informações dos projetos, obras e despesas correntes que serão atendidos com o referido recurso de emenda. Ficando o Executivo responsável pela elaboração dos trâmites legais para alocação dos recursos nos projetos atividades contemplados com as emendas parlamentares, para execução no ano subsequente.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

Art. 30 – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se os limites e dispostos nas normas constitucionais aplicáveis – art. 20 III da LC 101/2000 Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, e a Legislação Municipal em vigor.

Art. 31 – O Poder Executivo e Legislativo publicará em local de fácil acesso, até 31 de agosto de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, bem como suas remunerações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 32 – A despesa total com pessoal, no município, em cada período de apuração, não poderá exceder a **60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida**, de acordo com o inciso III do art. 19 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 33 – Na verificação do atendimento do limite 60% (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não serão computadas as despesas:

I – De indenização por demissão de servidores ou empregados;

II – Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III – Decorrentes de decisão judicial, desde que da competência de período anterior ao da apuração;

IV – Com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeado por recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados; da compensação financeira entre os diversos regimes de Previdência Social, para efeito de aposentadoria, tendo em vista a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana; das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade; do produto da alienação de bens, direitos e ativos e do seu superávit financeiro.

Art. 34 – A repartição do limite de **60%** (sessenta por cento) da RCL – Receita Corrente Líquida com a despesa total com pessoal, não poderá exceder o percentual de **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Art. 35 – O total da despesa do Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de **6%** (seis por cento) previsto em Lei, relativo ao somatório da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior (2021).

Art. 36 – O Poder Legislativo não gastará mais de **70%** (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Art. 37 – O remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal poderá ser realizado por abertura de crédito suplementar através de decreto, sendo desde já autorizado e deverá ser assegurada na LOA a ser protocolada até o dia trinta de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 38 – Se a despesa total com pessoal exceder a 57% (cinquenta e sete por cento) da Receita Corrente Líquida, correspondente a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido na LRF, são vedados ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso concessões de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual com exceção de realização de serviços extraordinários quando destinados ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 39 – As despesas com Pessoal Civil e seus reflexos para o exercício de 2023, serão planejadas de modo a não exceder os limites fixados pela Lei Complementar Federal 101/2000 e observando o disposto no artigo 169 § 1º, da Constituição Federal.

Art. 40 – No exercício de 2023, observando o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores por meio de Concurso Público ou processo seletivo simplificado se:

- I. Existirem cargos vagos a preencher no lotacionograma municipal;
- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III. Forem observados os limites previstos no artigo 17 da LRF.

Parágrafo único – A criação de cargos, empregos e funções, bem como admissões ou contratações de pessoal somente poderão ocorrer depois de atendido o disposto neste artigo e artigo 169 § 1º incisos I e II, da Constituição Federal.

Art. 41 – Se as despesas totais com pessoal excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido são vedadas ao poder ou ao órgão que houver incorrido no excesso:

I – Concessão de vantagens, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial, de determinação legal ou contratual ou de revisão geral anual;

II – Criação de cargo, emprego ou função;

III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – Provimento de Cargo Público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição, decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – A contratação de hora extra, que somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 42 – Se a despesa total com pessoal exceder o limite estabelecido nos incisos I, II e III do art. 20 e parágrafo único do art. 22 da LRF serão tomadas as seguintes providências:

I – O percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se entre outras, as seguintes providências:

a) – redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança – extinção de cargos e funções ou redução dos valores a eles atribuídos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

b) – exoneração dos servidores não-estáveis;

c) – redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária;

d) – exoneração dos servidores estáveis, desde que ato normativo motivado de cada um dos poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal;

II – O percentual excedente não sendo eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, enquanto perdurar o excesso, o município não poderá receber transferências voluntárias, obter garantia direta ou indireta de outro ente, contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

## **CAPÍTULO V**

### **DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 43 – A Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para pagamento da despesa com dívida pública consolidada ou fundada municipal nos termos dos contratos firmados.

§ 1º – Os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Art. 44 – O limite para o montante da dívida consolidada ou fundada, as operações de crédito externo e interno e a concessão de garantia pelo município em operações de crédito externo e interno, são os fixados, pelo Senado Federal, em percentual da Receita Corrente Líquida – RCL, para esfera dos Municípios.

Art. 45 – Os orçamentos da Administração Direta, da Administração Indireta, da Fundação e dos Fundos Municipais deverão destinar recursos ao pagamento dos serviços da dívida municipal e ao cumprimento do que dispõe o artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 46 – O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado ou editado se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Parágrafo único – Aplica-se a lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza financeira ou patrimonial as mesmas exigências no *caput*, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 47 – Para fins de aperfeiçoamento da política e da Administração fiscal do Município o Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal, Projetos de Lei Complementar dispendo sobre alterações na legislação tributária, tais como:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revisão do Código de Posturas;
- III. Revisão e atualização da Planta Genérica de valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;
- IV. Revisão e atualização das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios.
- V. Instituição de taxas e constituições para custeio de serviços que o Município eventualmente, julgue de interesse da comunidade.

Art. 48 – Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente conforme disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 49 – Na estimativa da receita, para o exercício de 2023, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita.

Art. 50 – Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança judicial e/ou administrativa sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do art. 14, §3º, II, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCEIROS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO**

Art. 51 – Os Programas prioritizados por esta Lei e os contemplados no PPA – Plano Plurianual que integram a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, permitindo à administração e à fiscalização externa concluir sobre a eficiência das ações governamentais e a qualidade do gasto público.

## **CAPÍTULO VIII**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS**

Art. 52 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

II – Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição, no Art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como a legislação municipal vigente.

§ 1º – Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais e, comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º – É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. 53 – É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos ou com fins lucrativos desde que:

I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar, das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;

III – voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

IV – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública e que participem da execução de programas de saúde;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

V – os que sejam autorizadas por lei específica.

Parágrafo Único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, e

III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 54 – A destinação de recursos para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas deverá:

I – ser autorizada por Lei específica;

II – estar prevista:

a) – na Lei de Orçamento Anual – LOA;

a.1 – No Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUNDEC para recursos destinados incentivos, subsídios, remissão, isenção para indústria, comércio e serviços, conforme determina a Lei Complementar nº 022 de 18/12/96, que institui o Código Tributário Municipal e suas alterações.

a.2 – No Fundo Municipal Assistência Social – FMAS para recursos destinados para subsídios, isenções para assistência e promoção social, conforme estipula o Código Tributário Municipal.

Art. 55 – O FUNDEC, órgão de fomento, respeitado suas especificidades, observará na concessão de subsídios, as seguintes prioridades:

I – estímulo à criação de empregos e ampliação da oferta de produtos, mediante apoio à expansão e ao desenvolvimento das pequenas e médias empresas.

II – a promoção do desenvolvimento, apoio e suporte financeiro e implementação de programas de desenvolvimento industrial, comercial e de serviços.

Art. 56 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos em qualquer título submeter-se-ão à supervisão e fiscalização do Poder concedente em conformidade com a legislação municipal vigente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

## **CAPÍTULO IX**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DO MONTANTE DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Art. 57 – A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes, de outros riscos fiscais imprevistos, de outros eventos fiscais imprevistos, de contrapartida de receitas de capitais não previstas no orçamento, de despesas previstas na LDO não contempladas no orçamento, de abertura de créditos adicionais.

Art. 58 – A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, e equivalente a 1,0% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

§ 1º – A Reserva de Contingência do SERRAPREV será a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e as administrativas, e servirá para atender as normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do órgão criado, o que demanda uma gestão de investimentos planejada e organizada para garantir a existência de recursos (patrimônio) garantidores dos Benefícios oferecidos pelo Órgão Previdenciário Próprio.

§ 2º – Os valores relativos à reserva de contingência poderão ser utilizados como fonte de recursos, proporcionalmente aos meses executados durante o ano vigente e quando o grau de risco que deu origem à reserva tiver sido neutralizado ou dado como improvável de ocorrer.

**CAPÍTULO X**

**DA EXECUÇÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Art. 59 – O Poder Executivo e Legislativo deverá elaborar e publicar por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da LOA – Lei Orçamentária Anual, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º – A Secretaria Municipal de Fazenda através da Assessoria de Orçamento e Gestão é responsável pela elaboração do planejamento financeiro mensal do Poder Executivo, em conjunto com os demais Órgãos municipais, e encaminhá-lo para aprovação do Chefe do Poder Executivo, através da publicação de Decreto Municipal.

§ 2º – A Secretaria Municipal de Fazenda é a responsável pela liberação dos limites mensais de dispêndio de cada órgão Municipal, em estrita observância ao Decreto de execução mensal da programação financeira, conforme previsto no parágrafo anterior.

Art. 60 – Caso seja verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes Executivos e Legislativos promoverão, por ato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira, para as seguintes despesas abaixo:

- I – redução de investimentos programados;
- II – redução dos gastos com combustíveis para a frota de carros leves destinados à administração geral das secretarias e departamentos;
- III – eliminação de despesas variáveis com pessoal;
- IV – redução de despesas com serviços de terceiros – pessoa jurídica;
- V – redução das tarifas de energia elétrica, telefones e material de expediente;
- VI – nomeação para cargos de Confiança.

Art. 61 – A Execução Orçamentária e Financeira identificará, exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios, por meio de sistema de contabilidade e administração financeira, os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESTINAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 62 – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Créditos até o limite fixado por Resoluções do Senado Federal vigente.

Art. 63 – O total dos recursos de Operações de Crédito não poderá exceder, no exercício financeiro, o montante das despesas de capital.

§ 1º – Não serão computadas nas despesas de capital as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento ao contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do Município, se resultar a diminuição, direta ou indireta, do ônus tributário.

§ 2º – As programações custeadas com recursos de Operações de Crédito não formalizadas serão identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

## **CAPÍTULO XII**

### **DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 64 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de Natureza Tributária que compreenda renúncia de Receita deverá:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

I – Estar acompanhada de Estimativa do Impacto Orçamentário Financeiro no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) exercícios subsequentes;

II – Atender pelo menos uma das seguintes condições:

a) demonstração de que a Renúncia foi considerada na Estimativa de Receita da Lei Orçamentária Anual e de que não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) estar acompanhada de Medidas de Compensação, no Exercício em que deva iniciar sua vigência e nos 02 (dois) subsequentes, por meio do aumento de Receita, proveniente da elevação de alíquota, da ampliação da Base de Cálculo, da criação de Tributo.

Art. 65 – Serão isentos de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – os contribuintes que atenderem os dispositivos do art. 23, inciso III do Código Tributário Municipal e suas alterações.

### **CAPÍTULO XIII**

#### **DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO**

Art. 66 – A receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público não poderá ser aplicada para o financiamento de despesa corrente.

Art. 67 – O Executivo municipal encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de julho do corrente ano o relatório sobre os projetos de obras em andamento.

### **CAPÍTULO XIV**

#### **DA PREVISÃO E DA EFETIVAÇÃO DA RECEITA**

Art. 68 – O cálculo para projeção da receita atende os dispositivos da Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional, além das metodologias específicas da educação, da previdência, da saúde e da autarquia e respeitando as especificidades de cada receita.

Art. 69 – A instituição, a previsão, a atualização e a efetiva arrecadação de tributos da competência constitucional do Município são requisitos essenciais da Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Parágrafo Único – As receitas patrimoniais de bens imóveis deverão ser reavaliadas a preço de mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 70 – A inobservância da Instituição, da previsão e da efetiva arrecadação de Imposto da competência constitucional do Município é impeditiva para o recebimento de transferências voluntárias.

**CAPÍTULO XV**

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 71 – O Município fica autorizado a buscar, junto à União e ao Estado, assistência técnica e cooperação financeira para a modernização das respectivas administrações tributária, financeira, patrimonial e previdenciária, com vistas ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal.

Art. 72 – A assistência técnica consistirá no treinamento e desenvolvimento de recursos humanos e na transferência de tecnologia, bem como no apoio à divulgação, em meio eletrônico de amplo acesso público, dos instrumentos de transferência da gestão fiscal.

Art. 73 – A cooperação financeira compreenderá a doação de bens, valores e financiamento por intermédio das Instituições Financeiras Federais autorizadas pelo Poder Legislativo.

Art. 74 – Na ocorrência de calamidade pública, decretada na forma da Constituição, enquanto perdurar a situação:

I – Serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas para a recondução da dívida consolidada ou fundada ao limite exigido;

II – Será dispensado da execução orçamentária e do cumprimento de metas o alcance dos resultados nominal e primário estabelecido no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e procedimento de limitação de empenho.

Art. 75 – Para os efeitos do art. 16, § 3º da Lei Complementar 101/2000, consideram-se despesas irrelevantes aquela que, individualmente, seja em cota única ou em parcelas, não ultrapassem ao limite de 50% do previsto no inciso I e II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Parágrafo único – O total das despesas consideradas irrelevantes não poderá ultrapassar, no exercício financeiro, a 20% do total das receitas próprias.

Art. 76 – O Poder Executivo encaminhará até o dia 30/09/2022 o Projeto de Lei do Orçamento Anual do exercício financeiro de 2023 à Câmara Municipal para apreciação e conclusão da votação nos termos do art. 238, § 6º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº 76 de 03 de fevereiro de 2015.

Art. 77 – Na hipótese de o projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária, originariamente encaminhada ao Poder Legislativo, sendo as dotações liberadas para movimentação na razão de 1/12 (um doze avos), para cada mês até sanção do Projeto de Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 78 – São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 79 – As normas relativas ao controle de custos dos programas financiados com recursos dos orçamentos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos, serão estabelecidas por Decreto Municipal que será editado em dezembro do corrente ano e estabelecerá normas e diretrizes para execução orçamentária e financeira e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento.

Art. 80 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, 46º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5ED-2900-2B06-7C88> e informe o código A5ED-2900-2B06-7C88







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção Aposentados	330.120,52	338.373,53	346.832,87	Atualização Monetária Anual e Cadastro Imobiliário
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção em carácter não geral	Desconto IPTU	1.237.951,96	1.268.900,76	1.300.623,27	Elevação da Receita
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção em carácter não geral	Incentivo Fiscal – Lei 3445/2010	82.530,13	84.593,38	86.708,22	Elevação da Receita
ITBI – Imposto s. Transmissão de B. Imóveis	Isenção em carácter não geral	Incentivo Fiscal – Lei 3445/2010	188.529,37	193.242,60	198.073,67	Elevação da Receita
ITBI – Imposto s. Transmissão de B. Imóveis	Isenção em carácter não geral	Regularização Fundiária	9.922,60	10.170,66	10.424,93	Elevação da Receita – Avaliação de Imóvel in loco
ISSQN – Imposto s. Serviços de Q. Natureza	Isenção em carácter não geral	Incentivo Fiscal – Lei 3445/2010	85.954,79	88.103,66	90.306,25	Elevação da Receita
Taxas – Poder da Policia	Isenção em carácter não geral	Incentivo Fiscal – Lei 3445/2010	36.679,93	37.596,93	38.536,85	Elevação da Receita
Taxas – Emolumentos	Isenção em carácter não geral	Incentivo Fiscal – Lei 3445/2010	301,88	309,43	317,16	Elevação da Receita
<b>TOTAL</b>			<b>1.971.991,18</b>	<b>2.021.290,95</b>	<b>2.071.823,22</b>	-

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

**Nota:** Nos termos do art. 14 da LRF, as modalidades de renúncia compreendem anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- A abrangência da renúncia de receita atende aos preceitos do art. 14, § 1º, da LRF. Os benefícios tributários correspondem a:
  - municípios incapazes e que estejam recebendo benefícios da Previdência Social, os idosos, carentes e aposentados, nos termos do Código Tributário Municipal e suas alterações;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

- benefícios fiscais oriundos da Lei de Incentivos Fiscais nº 3.445 de 27 de Outubro de 2010, que tem por objetivo incentivar as empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços que pretendam instalar-se no Município de Tangará da Serra, bem como, as empresas já instaladas que pretendam fazer ampliação;
  - desconto para pagamento à vista de IPTU, como forma de incentivo ao pagamento e conseqüentemente redução da inadimplência do tributo;
  - regularização fundiária de ocupações urbanas informais consolidadas.
- A compensação da renúncia de receita oriunda dos grupos citados será realizada mediante a atualização do cadastro imobiliário, atualização monetária no início e cada exercício, avaliação de imóveis no momento de transferência de proprietários, bem como elevação da receita em consequência da redução da inadimplência.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2023	
Aumento Permanente da Receita	11.047.312,89	
(-) Transferências Constitucionais	0,00	
(-) Transferências ao FUNDEB	100.472,14	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	10.946.840,75	
Redução Permanente de Despesa (II)	1.500.000,00	
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.446.840,75	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.585.109,93	
Novas <u>DOCC</u>	4.585.109,93	
Novas <u>DOCC</u> geradas por PPP	0,00	
Margem Líquida de Expansão de <u>DOCC</u> (V) = (III-IV)	7.861.730,82	

FONTE: Sistema Fiorilli – SCPI 9.0, Prefeitura Municipal, 08/09/2022 as 10h15m.

**Nota:** Diferença entre o valor já orçado (de receitas correntes próprias) para 2022 e o projetado para 2023.

**Nota:** Houve uma importante medida realizada pela gestão municipal nesse ano de 2022, que foi a implantação do Sistema 1Doc, que é um sistema de tramitação de processos do município de forma digital, onde podemos constatar de forma efetiva uma economia mensal com papel, tinta de impressão, manutenção de impressoras de forma direta e de forma indireta combustível, manutenção de veículos, tempo, deslocamento etc. Com essa nova medida podemos verificar que haverá uma redução permanente de despesa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Metodologia:**

- A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas. Desta forma, o aumento permanente da receita foi calculado considerando a diferença referente as receitas de impostos, taxas e contribuição de melhoria, receita de serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, entre o valor previsto para 2022 e o projetado para 2023.
- Quanto aos impostos, taxas e contribuição de melhoria se justificam-se pela atualização anual da Planta Genérica de Valores, atualização do cadastro imobiliário, expansão dos loteamentos, nova metodologia de base de cálculo para o ITBI.
- Para a receita de serviços de justifica pela redução do valor da receita prevista de 2022 para a receita projetada 2023 dos serviços de água e esgoto, tendo em vista que não ha previsão de aumento nas taxas e a previsão foi feita de acordo com a média de arrecadação de 2021.
- Para o ICMS se deve pelo aumento da produção do estado que incide diretamente no valor do repasse e o IPVA pelo aumento do número de veículos a qual não havia previsão.
- Quanto ao valor de novas despesas de caráter continuado, foi considerada a diferença entre o valor das despesas com pessoal e encargos previstas para 2022 e o valor projetado para 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.510.000,00	Pagamento de Precatórios e RPV	3.510.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	3.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	3.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	3.656.499,36	Reserva de Contingência	3.656.499,36
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.166.499,36</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.166.499,36</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	27.027.820,60	Limitação de Empenho	27.027.820,60
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.027.820,60</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>27.027.820,60</b>
<b>TOTAL</b>	<b>37.194.319,96</b>	<b>TOTAL</b>	<b>37.194.319,96</b>

FONTE: Sistema Fiorilli – SCPI 9.0 – Contabilidade Pública, Assessoria de Orçamento e Gestão, 08/09/2022 as 13:12.

**NOTAS:**

\* Demandas Judiciais são os recursos alocados para pagamento de sentenças judiciais.

\* Outros passivos contingentes é o montante da reserva de contingência da Prefeitura e Samae que será fixado para atender as demandas necessárias.

\* Assistências Diversas será destinado para atendimento de epidemias, assistências, incêndios em período de seca, destruição por vendavais, outras calamidades e passivos, no caso do Município de Tangará vivemos alguns anos com a falta de água por causa da estiagem das chuvas.

\* Frustração de Arrecadação cabe ao Poder Público tomar medidas de prevenção de riscos fiscais, o orçamento municipal de despesas correntes e de capital será contingenciado em 20%, exceto a Secretaria Municipal de Educação, Samae, Câmara e Serraprev.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS ANUAIS**  
**ART. 4º, §1º, § 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/2000**

**Das Receitas:**

As receitas orçamentárias para o quadriênio 2023-2026 foram estimadas considerando-se o histórico da arrecadação, projeções de indicadores econômicos (FOCUS/IBGE), a legislação pertinente, esforço e especificidades de cada uma das receitas. Considerando que o país ainda sofre consequências da pandemia e da guerra que acontece entre Rússia e Ucrânia, impactando diretamente nas finanças do país, e conseqüentemente, as projeções de receita para 2023 e dos próximos anos, em especial sobre a arrecadação de impostos municipais e sobre as transferências recebidas com base em impostos da União e do Estado, ainda há incerteza quanto ao futuro do cenário econômico. Embora existam expectativas de mercado que sinalizam uma possível retomada do crescimento da economia, é necessário manter prudência quanto à projeção das receitas (Tabela 01).

Tabela 01: Cenário das receitas

DESCRIÇÃO	REALIZADAS				PREVISTA	PROJETADAS			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>297.587.680,70</b>	<b>332.373.321,04</b>	<b>387.941.784,37</b>	<b>474.987.865,03</b>	<b>396.831.163,18</b>	<b>408.653.147,83</b>	<b>419.221.095,44</b>	<b>430.088.042,29</b>	<b>440.140.794,85</b>
Impostos, Taxas e Contribuições	62.288.331,18	67.556.268,00	68.754.831,90	104.277.506,54	85.753.155,62	87.661.431,87	89.853.123,15	92.099.355,33	94.401.743,26
Receitas de Contribuições	12.219.705,62	13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,15	20.460.372,19	19.565.517,97	20.388.516,70	21.248.783,44	22.148.084,54
Receita Patrimonial	5.908.620,83	3.550.761,49	2.712.698,23	9.281.828,67	2.574.844,30	3.349.516,02	3.517.296,43	3.682.410,51	3.855.443,25
Receita de Serviços	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	28.427.110,55	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
Transferências Correntes	188.648.328,25	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12	253.647.400,05	265.510.696,55	272.046.020,61	278.763.068,22	284.587.768,56
Outras Receita Correntes	4.628.172,57	4.568.469,88	3.649.598,38	5.207.788,22	4.408.346,63	4.138.874,87	4.278.350,24	4.428.191,75	4.534.866,40
<b>DEDUÇÕES REC. CORRENTE</b>	<b>-19.060.335,79</b>	<b>-21.535.052,73</b>	<b>-22.519.039,34</b>	<b>-30.617.774,58</b>	<b>-28.192.539,88</b>	<b>-28.082.641,22</b>	<b>-28.784.707,22</b>	<b>-29.504.324,90</b>	<b>-30.241.933,03</b>
( - ) Deduções da Receita	-232.311,05	-314.274,07	-319.913,60	-413.376,69	-2.182.361,98	-1.971.991,18	-2.021.290,95	-2.071.823,22	-2.123.618,80
( - ) Deduções para Fundeb	-18.828.024,74	-21.220.778,66	-22.199.125,74	-30.204.397,89	-26.010.177,90	-26.110.650,04	-26.763.416,27	-27.432.501,68	-28.118.314,23
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.472.164,40</b>	<b>9.895.896,25</b>	<b>4.971.128,16</b>	<b>3.794.726,33</b>	<b>63.071.453,92</b>	<b>73.229.610,46</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.758.125,00</b>	<b>14.099.578,13</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	1.555,34	4.649,87	5.332.552,76	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	788.452,91	61.030,62	639.565,78	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.472.164,40	9.107.443,34	4.908.542,20	3.150.510,68	51.738.901,16	52.229.610,46	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>12.796.762,24</b>	<b>15.037.172,65</b>	<b>16.747.871,46</b>	<b>14.194.609,07</b>	<b>16.967.046,75</b>	<b>20.118.009,07</b>	<b>21.123.909,50</b>	<b>22.180.104,98</b>	<b>23.289.110,23</b>
<b>RECEITAS SERVIÇOS INTRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>796.027,36</b>	<b>808.122,00</b>	<b>828.473,51</b>	<b>849.184,85</b>	<b>870.414,87</b>
<b>RECEITAS CAPITAL INTRA</b>	<b>2.149.977,12</b>	<b>2.299.645,45</b>	<b>2.181.270,12</b>	<b>2.486.134,16</b>	<b>2.525.371,20</b>	<b>2.610.281,83</b>	<b>2.699.437,98</b>	<b>2.793.051,95</b>	<b>2.891.346,61</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>299.946.248,67</b>	<b>338.070.982,66</b>	<b>389.323.014,77</b>	<b>464.845.560,01</b>	<b>451.998.522,53</b>	<b>477.336.529,97</b>	<b>428.513.209,21</b>	<b>440.164.184,17</b>	<b>451.049.311,66</b>

Fonte: Depto. de Contabilidade – Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli.

O resultado primário é impactado do lado das receitas pela apuração e projeção das receitas primárias, neste contexto, passamos para análise das principais receitas:

**IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano – Principal:** o aumento previsto, além da correção anual também se refere a atualização do cadastro imobiliário, a qual a Secretaria Municipal de Fazenda está envidando esforços, acredita-se ainda em um incremento deste tributo neste exercício devido ao desconto de 15%, que já arrecadou nos primeiros 6 meses desse exercício o valor de R\$ 15.830.862,40, sendo que em 2021 o valor recebido no mesmo período foi de R\$ 8.608.802,90, representando 83,89% de aumento em relação ao mesmo período de ano passado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Outrossim, observando a série histórica (Tabela 02) se evidencia uma média de inadimplência em relação ao valor lançado de 54,61% nos últimos seis anos, tendo os maiores percentuais nos últimos 2 anos. A variação média da elevação da receita realizada no mesmo período foi de 12,07% e dos últimos 3 anos de 7,74%. Além disso, se torna necessária uma correção da previsão da receita, que tem sido subestimada nos últimos 5 anos, uma vez que a previsão tem ficado menor que a execução em 11,42%.

Tabela 02: Diferença entre o valor lançado e realizado do IPTU

Imposto	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
IPTU lançado	17.559.444,46	20.980.561,90	21.175.894,11	24.448.374,43	35.359.368,68	37.303.002,76	39.168.152,90
IPTU realizado	8.511.917,24	10.782.049,85	10.059.435,91	13.003.720,21	14.772.428,69	13.967.545,73	16.070.166,00
Dif. lançado/real	9.047.527,22	10.198.512,05	10.579.458,20	11.444.654,22	20.586.939,99	23.335.457,03	23.097.986,90
% de inadimplência	51,53	48,61	52,50	46,81	58,22	62,56	58,97
Variação %	-4,65	26,67	-6,70	29,27	13,60	-5,45	15,05
				54,61			

Fonte: Depto. de Tributação – Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli - \* arrecadação até 30.06.2022.

**ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Principal:** O ITBI obteve uma média de 42,23% nos últimos 3 anos e neste exercício (Tabela 03), para o primeiro semestre já arrecadou R\$ 6.613.607,28, ou seja, 60,89% do valor total previsto para o ano. Tal incremento se deve à nova metodologia de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, além da celeridade da tramitação dos processos. Além disso a previsão também tenta corrigir uma distorção entre os valores previstos e realizados de forma conservadora, utilizando o parâmetro da projeção do PIB (2%) ao ano a partir de 2023.

Tabela 03: Evolução do ITBI

ITBI	2018	2019	2020	2021	2022
Previsto	3.378.265,56	3.856.484,14	6.031.043,35	6.969.223,77	10.862.309,07
Realizado	5.799.080,14	6.637.355,97	7.667.694,27	14.852.829,86	*6.613.607,28
Variação anual	65,00%	14,46	15,52	93,71	-
Variação média			41,23		

Fonte: Depto. de Contabilidade - \* arrecadação até 30.06.2022.

**ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza:** O ISSQN vem também demonstrando o seu crescimento anual (Tabela 04), e serão implantadas ações de modernização da legislação, implementação de auditorias com foco no combate a evasão de receitas e sonegação fiscal, os valores foram projetados de forma conservadora, utilizando o parâmetro da projeção do PIB (2%) ao ano a partir de 2022.

Tabela 04: Evolução do ISSQN

ISSQN	2018	2019	2020	2021	2022
Previsto	18.298.037,41	18.897.798,28	22.066.145,53	23.726.065,16	26.825.985,95
Realizado	20.617.333,17	20.892.586,89	22.224.324,87	37.402.466,90	*18.756.444,45
Variação anual	17,04%	1,34	6,37	68,30	-
Variação média			25,33		

Fonte: Depto. de Contabilidade - \* arrecadação até 30.06.2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**Receitas Tributárias:** As Receitas Tributárias têm apresentado crescimento anual (Tabela 05), entretanto se observa que em 2020 foi o menor crescimento, devido aos efeitos da pandemia do COVID-19, mais podemos observar que 2021 houve um grande aumento nas arrecadações de impostos, devido ações realizadas pelo município para aumento da arrecadação de impostos, e acredita-se em incremento das referidas receitas, conforme já explicitado nas tabelas demonstrativas acima, considerando ainda, que as projeções foram realizadas de acordo com as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do IPCA, INPC e do PIB de acordo com a legislação de cada receita.

Tabela 05: Crescimento das receitas tributárias

Tributária	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	previsto	projetado	projetado	projetado	projetado
Impostos	46.755.307,76	56.239.597,34	60.316.414,67	62.606.840,77	95.432.981,18	78.889.449,93	79.851.767,25	81.848.061,43	83.894.262,97	85.991.619,54
Taxas	4.880.522,17	5.440.341,77	6.590.140,94	5.633.785,80	8.094.972,18	6.237.738,31	7.178.865,87	7.358.493,00	7.542.359,43	7.730.822,46
Contribuição de Melhoria	1.345.432,32	608.927,68	649.712,39	514.205,33	749.553,18	625.967,39	630.798,75	646.568,72	662.732,94	679.301,26
Receitas Tributárias	52.981.262,25	62.288.866,79	67.556.268,00	68.754.831,90	104.277.506,54	85.753.155,63	87.661.431,87	89.853.123,15	92.099.355,34	94.401.743,26
Cresc. Anual %	15,14	17,57	8,46	1,77	51,67	-17,76	2,23	2,50	2,50	2,50

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Receita de Contribuição:** A receita de contribuição é composta de Contribuições Sociais e Custeio do serviço de iluminação pública. Quanto a contribuição para o custeio da iluminação pública, houve uma nova análise da receita junto a Concessionária de Energia responsável pela região, para que haja o aumento da receita que está sendo aguardado a expansão da urbanização da cidade com a aprovação de novos loteamentos e conseqüentemente extensão da rede de iluminação pública, e da contribuição social pelo aumento tanto da alíquota de contribuição do servidor, bem como da patronal (Tabela 06).

Tabela 06: Receita de Contribuição

Receita Contribuição	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	previsto	projetado	projetado	projetado	projetado
1.2.00.00.00.00.	11.008.733,04	12.219.705,62	13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,15	20.460.372,19	19.565.517,97	20.388.516,70	21.248.783,44	22.148.084,54
Total	11.008.733,04	12.219.705,62	13.017.295,19	16.104.322,30	18.242.103,15	20.460.372,19	19.565.517,97	20.388.516,70	21.248.783,44	22.148.084,54
Cresc. Anual %	9,13	11,00	6,53	23,71	13,27	12,16	-4,37	4,21	4,22	4,23

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Receita Patrimonial:** A Receita Patrimonial em 2012 foi ampliada em razão da inclusão da Remuneração dos Investimentos do RPPS e também Receita de Concessão e Permissões, referente a folha de pagamento ao Banco Bradesco. A partir de 2014 a referida receita cresceu consideravelmente em razão das aplicações de recursos próprios e vinculados em conta municipal (Tabela 07). Em 2018 devido a Legislação da Remuneração de Investimento do RPPS foi alterada sua contabilização o que resultou na redução da receita. Em 2021 houve um aumento nas receitas de remunerações devido a altas taxas juros, o que impactou diretamente nas remunerações bancárias. As projeções têm como base a projeção do PIB para os próximos anos.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Tabela 07: Receita Patrimonial

Receita Patrimonial	2017 realizado	2018 realizado	2019 realizado	2020 projetado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado	2026 projetado
1.3.00.00.00.00	15.117.251,66	5.965.071,83	3.550.761,49	2.712.698,23	9.281.828,67	2.574.844,28	3.349.516,02	3.517.296,43	3.682.410,51	3.855.443,25
Total	15.117.251,66	5.965.071,83	3.550.761,49	2.712.698,23	9.281.828,67	2.574.844,28	3.349.516,02	3.517.296,43	3.682.410,51	3.855.443,25
Cresc. Anual %	39,21	-60,54	-40,47	-23,60	242,16	-72,26	30,09	5,01	4,69	4,70

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Receita de Serviços:** São receitas correntes, cuja classificação orçamentária constitui origem específica, abrangendo as receitas decorrentes das atividades econômicas na prestação de serviços por parte do ente público, tais como: comércio, transporte, comunicação, serviços hospitalares, armazenagem, serviços recreativos, culturais, etc. Tais serviços são remunerados mediante preço público, também chamado de tarifa. No nosso município são classificados como receita de serviços, os serviços prestados pelo SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, as tarifas de água, esgoto, lixo e serviços ambientais (Tabela 08). As projeções têm como base a projeção do PIB para os próximos anos.

Tabela 08: Receita Serviços

Receita Serviços	2017 realizado	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado	2026 projetado
1.6.00.00.00.00	22.136.424,38	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	28.427.110,55	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
Total	22.136.424,38	23.894.522,25	27.765.269,65	26.838.029,66	27.743.959,33	29.987.044,39	28.427.110,55	29.137.788,31	29.866.233,04	30.612.888,84
Cresc. Anual %	11,16	7,94	16,20	-3,34	3,38	8,08	-5,20	2,50	2,50	2,50

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Transferências Correntes:** Nas Transferências Correntes (Tabela 09), se pode observar que houve um crescimento nos últimos anos, e em 2022, embora apresente aumento em relação ao previsto, ainda ficará com projeção menor do que 2021, uma vez que no exercício anterior foram repassados vários recursos para a COVID-19 e que não tem previsão para os próximos exercícios.

Tabela 09: Transferências Correntes

Transferências Correntes	2017 realizado	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado	2026 projetado
1.7.00.00.00.00	141.515.722,31	188.648.328,25	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12	253.647.400,05	265.510.696,55	272.046.020,61	278.763.068,22	284.587.768,56
Total	141.515.722,31	188.648.328,25	215.915.256,83	269.882.303,90	310.234.679,12	253.647.400,05	265.510.696,55	272.046.020,61	278.763.068,22	284.587.768,56
Cresc. Anual %	4,92	33,31	14,45	24,99	14,95	-18,24	4,68	2,46	2,47	2,09

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Outras Transferências Correntes:** A variação destas receitas depende da política fiscal do município no tocante a campanhas de REFIS e cobrança de Dívida Ativa. A partir de 2018 (Tabela 10) houve alteração nas codificações das receitas e a Receita da Dívida Ativa, multas e juros foram transferidas para a receita principal geradora da referida dívida (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias). Em 2021 a receita projetada apresentou crescimento anual positivo tendo em vista que a arrecadação de 2020 foi bem maior que a esperada. A projeção para os próximos anos, acompanha a previsão do PIB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Tabela 10: Outras Transferências Correntes

Outras Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Correntes	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	previsto	projetado	projetado	projetado	projetado
1.9.00.00.00.00	4.258.263,32	4.628.172,57	4.568.469,88	3.649.598,38	5.207.788,22	4.408.346,63	4.138.874,87	4.278.350,23	4.428.191,75	4.534.866,40
<b>Total</b>	<b>4.258.263,32</b>	<b>4.628.172,57</b>	<b>4.568.469,88</b>	<b>3.649.598,38</b>	<b>5.207.788,22</b>	<b>4.408.346,63</b>	<b>4.138.874,87</b>	<b>4.278.350,23</b>	<b>4.428.191,75</b>	<b>4.534.866,40</b>
Cresc. Anual %	23,54	8,69	-1,29	-20,11	42,69	-15,35	-6,11	3,37	3,50	2,41

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Receitas de Capital:** Estas receitas se referem a expectativas de obtenção de recursos de outras esferas de Governo, desta forma, apresentam constante variação, tanto positiva quanto negativa. Em 2021 houve uma redução na Receita de Capital tendo em vista a conclusão de diversas obras e também reflexo da pandemia (Tabela 11). Para 2023, os valores foram previstos de modo a contemplar os convênios em andamento, bem como novos convênios que estão sendo propostos. Para os exercícios seguintes a tendência é a redução, uma vez da execução dos convênios. Convém salientar que as transferências de capital é uma previsão que pode ou não se comportar de acordo com liberações de recursos financeiros da União e/ou Estado, podendo ser utilizadas somente após depósito em conta do município.

Tabela 11: Receitas de Capital

Receitas	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Capital	realizado	realizado	realizado	realizado	realizado	previsto	projetado	projetado	projetado	projetado
2.0.00.00.00.00	9.436.446,26	6.472.164,40	9.895.896,25	4.971.128,16	3.794.726,33	63.071.453,92	73.229.610,46	13.425.000,00	13.758.125,00	14.099.578,13
<b>Total</b>	<b>9.436.446,26</b>	<b>6.472.164,40</b>	<b>9.895.896,25</b>	<b>4.971.128,16</b>	<b>3.794.726,33</b>	<b>63.071.453,92</b>	<b>73.229.610,46</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.758.125,00</b>	<b>14.099.578,13</b>
Cresc. Anual %	16,86	-31,41	52,90	-49,77	-23,66	1562,08	16,11	-81,67	2,48	2,48

Fonte: Sistema SCPI 9.0 – Sistema de Contabilidade – Fiorilli

**Das despesas:**

Em relação às despesas, foram consideradas as compatibilizações necessárias, a fim de resguardar os ditames legais que estabelecem as relações de finalidades das receitas conforme suas vinculações, observando sempre os patamares legais de aplicação no ensino e na saúde, além dos gastos máximos com pessoal e encargos sociais e demais vinculações previstas na Constituição ou legislação infraconstitucional (Tabela 12).

Tabela 12: Evolução das despesas

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Realizada 2018	Realizada 2019	Realizada 2020	Realizada 2021	Prevista 2022	Projetada 2023	Projetada 2024	Projetada 2025
<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.117.687,10	166.658.573,42	175.578.840,19	175.016.023,68	211.736.796,40	216.652.846,84	220.018.779,09	225.745.793,62
3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.353.931,12	1.564.719,99	1.706.000,00	1.679.037,40	1.820.000,00	2.324.000,00	2.347.240,00	2.370.712,40
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.687.765,57	100.366.827,29	119.160.782,36	141.801.598,09	128.764.239,32	136.976.473,95	139.590.444,29	144.523.016,87
<b>Sub Total</b>	<b>247.159.383,79</b>	<b>268.590.120,70</b>	<b>296.445.622,55</b>	<b>318.496.659,17</b>	<b>342.321.035,72</b>	<b>355.953.320,79</b>	<b>361.956.463,38</b>	<b>372.639.522,89</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
4.4 INVESTIMENTOS	45.949.483,40	42.276.722,26	22.679.926,15	80.525.194,69	91.405.660,28	100.748.189,85	45.410.834,44	45.875.447,78
4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.825.256,75	1.786.564,78	1.604.158,68	777.000,00	1.687.158,68	1.667.658,68	1.684.335,27	1.701.178,62
<b>Sub Total</b>	<b>47.774.740,15</b>	<b>44.063.287,04</b>	<b>24.284.084,83</b>	<b>81.302.194,69</b>	<b>93.092.818,96</b>	<b>102.415.848,53</b>	<b>47.095.169,71</b>	<b>47.576.626,40</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	16.584.667,85	18.967.360,65	19.461.576,12	19.948.034,88
<b>Sub Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.584.667,85</b>	<b>18.967.360,65</b>	<b>19.461.576,12</b>	<b>19.948.034,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>294.934.123,94</b>	<b>312.653.407,74</b>	<b>320.729.707,38</b>	<b>399.798.853,86</b>	<b>451.998.522,53</b>	<b>477.336.529,97</b>	<b>428.513.209,21</b>	<b>440.164.184,17</b>

**Despesas com pessoal:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

A despesa com pessoal é em geral impactada por novas contratações, crescimento vegetativo da folha, reposição de servidores aposentados e correções salariais (Tabela 13). A variação significativa em 2019 pela convocação de servidores através de Concurso público. Para o exercício de 2023 ficou fixada a despesa para concessão de RGA aos servidores, bem como progressão funcional conforme legislação vigente. Para os demais exercícios, o parâmetro utilizado foi a projeção de crescimento do PIB de 2% mais previsão para crescimento vegetativo. De maneira geral, as previsões foram calculadas com base na média realizada dos valores empenhados de março de 2022, com previsão de 6,86% (Previsão IPCA 2023) em maio de 2023, para concessão do RGA.

Tabela 13: Evolução das despesas de pessoal

Despesa Pessoal e Encargos Sociais	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado
3.1.00.00.00.00	149.180.120,70	166.658.573,42	175.578.840,19	175.016.023,68	211.736.796,40	216.652.846,84	220.018.779,09	225.745.793,62
<b>Total</b>	<b>149.180.120,70</b>	<b>166.658.573,42</b>	<b>175.578.840,19</b>	<b>175.016.023,68</b>	<b>211.736.796,40</b>	<b>216.652.846,84</b>	<b>220.018.779,09</b>	<b>225.745.793,62</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>12,55</b>	<b>11,72</b>	<b>5,35</b>	<b>-0,32</b>	<b>20,98</b>	<b>2,32</b>	<b>1,55</b>	<b>2,60</b>

**Outras despesas correntes:**

As despesas correntes apresentaram variação significativa em 2019 devido à realização de vários serviços de manutenção predial e em 2020 e 2021 devido aos gastos de saúde relativo à pandemia (Tabela 14). Para o exercício de 2023 a correção de valores para custeio de ações da educação, saúde e assistência social. Para 2024 ela reduz devido aos ajustes já realizados em 2023 e para os exercícios seguintes a projeção acompanha o crescimento do PIB.

Tabela 14: Evolução das despesas correntes

Despesa Outras Despesas Correntes	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado
3.3.00.00.00.00	75.768.679,92	100.366.827,29	119.160.782,36	141.801.598,09	128.764.239,32	136.976.473,95	139.590.444,29	144.523.016,87
<b>Total</b>	<b>75.768.679,92</b>	<b>100.366.827,29</b>	<b>119.160.782,36</b>	<b>141.801.598,09</b>	<b>128.764.239,32</b>	<b>136.976.473,95</b>	<b>139.590.444,29</b>	<b>144.523.016,87</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>0,61</b>	<b>32,46</b>	<b>18,73</b>	<b>19,00</b>	<b>-9,19</b>	<b>6,38</b>	<b>1,91</b>	<b>3,53</b>

**Investimentos:**

A variação da Despesa de Investimento se deve pelo fato de assinatura de Convênios e congêneres com a União e Estado de Mato Grosso. Em 2018, além dos Convênios firmados o Município efetuou várias obras de Infraestrutura, reformas em Centros Educacionais e Unidades de Saúde com recursos próprios. Em 2021 foram realizados várias obras e reformas, aquisição de equipamentos e maquinários de convênios em andamento, bem como novas propostas para construção de creches e escolas, infraestrutura, ampliação da estação de tratamento de água e esgoto além de alienação de bens imóveis e viabilização de operação de crédito da Prefeitura para Construção de um Parque (Tabela 15). Os convênios com as outras esferas de governo permitirão a execução desses valores.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Tabela 15: Evolução dos investimentos

Investimentos	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado
4.4.00.00.00.00	64.290.770,63	42.276.722,26	22.679.926,15	80.525.194,69	91.405.660,28	100.748.189,85	45.410.834,44	45.875.447,78
<b>Total</b>	<b>64.290.770,63</b>	<b>42.276.722,26</b>	<b>22.679.926,15</b>	<b>80.525.194,69</b>	<b>91.405.660,28</b>	<b>100.748.189,85</b>	<b>45.410.834,44</b>	<b>45.875.447,78</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>222,33</b>	<b>-34,24</b>	<b>-46,35</b>	<b>255,05</b>	<b>13,51</b>	<b>10,22</b>	<b>-54,93</b>	<b>1,02</b>

A previsão para o pagamento de juros e encargos da dívida (Tabela 16) se referem ao parcelamento do FAPEN – Fundo de Aposentadoria e Pensões junto ao Serraprev (Lei nº 3732/2011), operações de crédito para rede de esgoto (Lei nº 2549/2006), serviços de água e esgoto (Lei nº 1820/01), bem como ao pagamento de precatórios.

Tabela 16: Evolução de juros e encargos da dívida.

Despesa Juros e Encargos da Dívida	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado
3.2.00.00.00.00	1.170.371,50	1.564.719,99	1.706.000,00	1.679.037,40	1.820.000,00	2.324.000,00	2.347.240,00	2.370.712,40
<b>Total</b>	<b>1.170.371,50</b>	<b>1.564.719,99</b>	<b>1.706.000,00</b>	<b>1.679.037,40</b>	<b>1.820.000,00</b>	<b>2.324.000,00</b>	<b>2.347.240,00</b>	<b>2.370.712,40</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>-2,04</b>	<b>33,69</b>	<b>9,03</b>	<b>-1,58</b>	<b>8,40</b>	<b>27,69</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

A previsão para a amortização da dívida sofre variações em função do estoque da dívida.

Tabela 17: Evolução da amortização da dívida.

Despesa Amortização da Dívida	2018 realizado	2019 realizado	2020 realizado	2021 realizado	2022 previsto	2023 projetado	2024 projetado	2025 projetado
4.6.00.00.00.00	2.109.828,19	1.786.564,78	1.604.158,68	777.000,00	1.687.158,68	1.667.658,68	1.684.335,27	1.701.178,62
<b>Total</b>	<b>2.109.828,19</b>	<b>1.786.564,78</b>	<b>1.604.158,68</b>	<b>777.000,00</b>	<b>1.687.158,68</b>	<b>1.667.658,68</b>	<b>1.684.335,27</b>	<b>1.701.178,62</b>
<b>Cresc. Anual %</b>	<b>8,21</b>	<b>-15,32</b>	<b>-10,21</b>	<b>-51,56</b>	<b>117,14</b>	<b>-1,16</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>

Os recursos destinados a Reserva de Contingência, são projetados conforme previsto na LRF, sendo estipulado na LDO o percentual para 2023 de 1% da Receita Corrente Líquida mais a Reserva de Contingência do SERRAPREV que poderão ser utilizados para suprir despesas não previstos na LOA, que venham surgir no exercício.

Ainda com relação à despesa, foram consideradas as projeções do montante da dívida pública com a possibilidade de incorporação de valores pretéritos, independentes da execução orçamentária, do exercício a que se refere a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os dois exercícios seguintes. O cálculo do Resultado Nominal abaixo da linha é resultado da diferença entre a Dívida Fiscal Líquida do exercício em análise e a Dívida Fiscal Líquida apurada no exercício imediatamente anterior.

Para apurarmos o valor da Dívida Fiscal Líquida inicialmente apuramos o valor da Dívida Consolidada do município. O objetivo de medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida é avaliar o comportamento temporal do ente federado em relação ao seu endividamento e sua elaboração ocorrer conforme a técnica vigente considerando as estimativas de ativo disponível, haveres financeiros e restos a pagar, em razão da participação histórica destes na Receita Corrente Líquida – RCL.

O Resultado Primário é um indicador que busca medir o comportamento fiscal do Governo no período e resulta da diferença entre a Receita Primária e a Despesa Primária. Ele foi projetado com base nos valores previstos para receitas e despesas primárias: onde a Receita Primária corresponde a receitas correntes e receitas de capital, deduzidas as Aplicações Financeiras e Outras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

Receitas Financeiras; e a Despesa Primária corresponde as despesas correntes e as despesas de capital, deduzidos Juros e Encargos da Dívida e Amortização da Dívida. Quanto aos Valores Constantes, estes se basearam nos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, expurgando os índices de inflação aplicados no cálculo do valor corrente, ou seja: valores correntes projetados, menos a inflação acumulada estimada para os exercícios de 2023 a 2025.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5ED-2900-2B06-7C88> e informe o código A5ED-2900-2B06-7C88





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 1 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões realizadas	Un UNIDADE	48	48

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							50	320.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL							
		1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL							
		1005	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO						
			01	Legislativa					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	995.625,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL							
		2001	GABINETE DA PRESIDENCIA						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 2 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	2.050,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL						
		2001	GABINETE DA PRESIDENCIA					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						13	3.646.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL						
		2002	GABINETES DE VEREADORES					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	475.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL						
		2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA					
			01	Legislativa				
				124	Controle Interno			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	470.000,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL						
		2005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				131	Comunicação Social			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 3 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	445.200,00
	010101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL						
		2006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO					
			01	Legislativa				
				032	Controle Externo			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	804.988,68
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL						
		1004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0002	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	5.871.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL						
		2004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>13.029.863,68</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 4 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0002 GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de satisfação da sociedade	% PERCENTUAL	67	69

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	4.000.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		1006	CONSTRUÇÃO DO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA - PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1000	532.300,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1000	50.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2101	GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 5 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					22	102.590,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2110	GESTÃO PARTICIPATIVA				
			04	Administração			
				131	Comunicação Social		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	0,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2117	CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					14	5.153.839,52
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1000	204.000,00
	020102	GABINETE DO VICE PREFEITO					
		2103	GABINETE DO VICE-PREFEITO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 6 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	206.000,00
020103	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO		
2109	SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.937.360,00
020104	PROCURADORIA MUNICIPAL		
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	Judiciária		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	745.036,03
020104	PROCURADORIA MUNICIPAL		
2104	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02	Judiciária		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1000	1.043.402,00
020105	ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS DO GABINETE		
2102	GESTÃO DAS ASSESSORIAS ADMINISTRATIVAS E ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3000	694.600,00
	020106 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
	2105 MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
	24 Comunicações		
	131 Comunicação Social		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	250.000,00
	020106 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
	2105 MANUTENÇÃO DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA		
	24 Comunicações		
	131 Comunicação Social		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	501 Outros Recursos não Vinculados		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	328.380,00
	020111 CONTROLADORIA GERAL		
	2107 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	04 Administração		
	124 Controle Interno		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	419.212,36
	020201 GABINETE DO SECRETÁRIO		
	2201 GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	04 Administração		
	122 Administração Geral		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 8 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	5.250,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2201	GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	12.800,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	2.000,00
020201	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2228	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	332.570,06
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TÉCNICO PEDAGÓGICO		
2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 9 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	5.000,00
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO		
2202	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.824.279,74
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	19.500,00
020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDAGÓGICO		
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
12	Educação		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	204.729,00
020401	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2401	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 10 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	3.312.352,36
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	500.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2404	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE APOIO ADM DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	2.553.740,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	50.000,00
020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2415	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 11 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4	50.000,00	
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO						
		2419	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	165.236,00	
	020404	DEPTO.DE PROTOCOLO,DISTR.DOC.E ARQUIVO						
		2411	GESTÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4879	1.570.915,00	
	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA						
		2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4879	200.000,00	
	020405	DEPTO. DE INFORMÁTICA						
		2417	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA					
			04	Administração				
				126	Tecnologia da Informação			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 12 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1000	654.559,53
	020406	COORDENAÇÃO DE MATERIAL. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO					
		2413	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2000	1.786.744,00
	020407	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS					
		2410	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	964.751,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	30.000,00
	020501	GABINETE DO SECRETÁRIO					
		2501	GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES DA SEPLAN				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 13 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	85	721.841,00
020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO		
2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	85	20.000,00
020504	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO		
2503	ASSESSORIA DE ORÇAMENTO		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.644.135,69
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	60.000,00
020601	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2601	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 14 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3956	302.163,00
020701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3956	10.000,00
020701	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2701	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.302.700,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	40.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 15 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	32.076,96	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	8.042,79	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4	1.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4	5.926,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2803	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 16 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	754.200,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	210.700,16	
	020803	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DA PESSOA IDOSA						
		2807	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA					
			08	Assistência Social				
				241	Assistência ao Idoso			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	280.139,85	
	020804	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2808	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	2.008.761,30	
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 17 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	10.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	80.000,00
	020901	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2901	GESTÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	2.204.231,29
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	30.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2020	GESTÃO DO GAB. E DAS UNIDADES DA SEC. MUN. DE AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 18 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1200	256.000,00
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2140	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1200	10.000,00
021101	GABINETE DO SECRETÁRIO		
2140	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUN. DE IND. COM. E SERV.		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	359.500,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	50.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 19 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	50.000,00	
	021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS						
		2141	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	201.800,00	
	021301	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	231.050,96	
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2050	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					5	80.000,00	
	021401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2052	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 20 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	4	866.794,88
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	4	35.000,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2160	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	3.230.757,80
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	890.000,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2161	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	24	1.792.746,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	24	40.000,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
2162	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO COMERCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>47.730.714,28</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 22 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cidadãos atendidos	Un UNIDADE	8325	8550

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1500	210.000,00
	020107	OUVIDORIA MUNICIPAL							
		2106	OUVIDORIA MUNICIPAL						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							50	10.000,00
	020107	OUVIDORIA MUNICIPAL							
		2106	OUVIDORIA MUNICIPAL						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							50	535.553,00
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		2408	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON						
			14	Direitos da Cidadania					
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 23 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	1.000,00	
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	42.903,23	
	020401	GABINETE DO SECRETÁRIO						
		2418	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
			14	Direitos da Cidadania				
				422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					3600	560.200,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					3600	15.000,00	
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2802	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

1.374.656,23





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 24 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Entidades apoiadas	Un UNIDADE	6	6

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	50.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		1002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI						
			20	Agricultura					
				606	Extensão Rural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	300.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS							
		2112	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1264	71.400,00
	020108	JUNTA DO SERV. MILITAR							
		2108	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR						
			05	Defesa Nacional					
				182	Defesa Civil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 25 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	155.667,06
	020109	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM						
		2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	302.309,28
	020109	FUNDO MUN.DE REEQ.DO CORPO DE BOMB.MIL.DE MT-FUNREBOM						
		2113	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	212,44
	020110	FUNDO COMUN.DE SEGURANÇA PÚBLICA						
		2114	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FCSP					
			06	Segurança Pública				
				181	Policimento			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>879.588,78</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 26 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
RCL per capta	R\$	R\$	3325,45	4391,79
Capacidade de investimento no município	%	PERCENTUAL	5	6
Despesa per capta	R\$	R\$	2815,28	2650
Percentual de gastos com pessoal	%	PERCENTUAL	51,3	51,3
Percentual de arrecadação do IPTU	%	PERCENTUAL	44,83	45,83
Índice de liquidez no município	Nº	NUMERO	0,39	0,4

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							36937	873.093,48
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
		2703	GESTÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							36937	5.000,00
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO							
		2703	GESTÃO FINANCEIRA						
			04	Administração					
				123	Administração Financeira				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 27 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	250.000,00	
	020702	DEPARTAMENTO FINANCEIRO						
		2703	GESTÃO FINANCEIRA					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					491936	1.154.495,44	
	020703	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA						
		2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					491936	20.000,00	
	020703	DEPTO. DE ADM. TRIBUTÁRIA						
		2705	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					350	3.092.532,40	
	020704	DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO						
		2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					
			04	Administração				
				129	Administração de Receitas			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 28 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		350	15.000,00			
	020704	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					
		2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
		04	Administração				
			129	Administração de Receitas			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1	50.000,00			
	020704	DEPTO.DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					
		2706	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
		04	Administração				
			129	Administração de Receitas			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		96434	1.994.800,00			
	020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE					
		2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
		04	Administração				
			123	Administração Financeira			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		96434	30.000,00			
	020705	DEPTO. DE CONTABILIDADE					
		2702	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE				
		04	Administração				
			123	Administração Financeira			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 29 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5	4.087.500,00
020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	827.658,68
020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
9002	GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>12.400.080,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 30 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0007 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>	
Taxa de desvinculação de famílias acompanhadas nos serviços de Proteção	%	PERCENTUAL	8,59	11,59
Percentual de famílias abaixo da linha da pobreza	%	PERCENTUAL	14,64	14,14
Percentual de pessoas cadastradas pelo serviço de Proteção Social Básica ( %		PERCENTUAL	19,16	21,43

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							4000	3.345.200,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							4000	15.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	200.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5ED-2900-2B06-7C88> e informe o código A5ED-2900-2B06-7C88





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 31 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	286.411,91
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4000	100.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistêr		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	3	32.600,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistêr		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	100.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 32 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					3000	87.760,24
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2810	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4000	5.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4000	1.254,71
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2811	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistêr
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2700	160.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2812	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>4.333.226,86</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 33 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

#### Programa Descrição

#### 0008 PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Percentual de crianças e adolescentes reinseridos na família	%	PERCENTUAL	77,07	81,37
Número de pessoas acompanhadas nos serviços de Proteção Social Especial	UN	UNIDADE	500	466

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							170	748.042,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							555	1.029.200,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							5	35.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 34 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					555	64.777,27
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistêr
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2	60.000,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2815	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					265	22.752,60
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
		2816	CONVÊNIO COM APAE				
			08	Assistência Social			
				242	Assistência ao Portador de Deficiência		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 35 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	20	395.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2817	AUXÍLIO A CASA DO ADOLESCENTE		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	20	495.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2818	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	33	850.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2819	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO		
08	Assistência Social		
241	Assistência ao Idoso		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>3.699.771,87</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 36 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0009 ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Oferta de equipamentos públicos esportivos	Un	UNIDADE	57	60
Visitações em espaços públicos esportivos	Un	UNIDADE	40000	50000
Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos nas escolinhas	Un	UNIDADE	710	930

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							43	575.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							43	58.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2603	GESTÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							6500	550.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES							
		2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				811	Desporto de Rendimento				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 37 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	100.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
		2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
			27	Desporto e Lazer			
				811	Desporto de Rendimento		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					8	615.000,00
	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES					
		2610	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA				
			27	Desporto e Lazer			
				812	Desporto Comunitário		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.898.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 38 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0010 CRESCIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Ocupação do núcleo industriário	M	METRO QUADRADO	342687,7	362687,7
Empreendimentos no CAD único do NUPES	UN	UNIDADE	19	21
Número de empregos formais	UN	UNIDADE	0	27217

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							21	167.200,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							21	52.000,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	276.011,56
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES						
			11	Trabalho					
				334	Fomento ao Trabalho				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 39 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	18	210.069,51
021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA		
2024	GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	6499	110.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2142	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS		
23	Comércio e Serviços		
691	Promoção Comercial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	90000	422.258,80
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	90000	10.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2143	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 40 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	19	107.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	100.000,00
021110	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS		
2144	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO		
11	Trabalho		
334	Fomento ao Trabalho		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>1.454.539,87</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 41 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0011 MAIS TURISMO**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Participação em eventos de turismo	%	PERCENTUAL	66,84	67,5
Ocupação da rede hoteleira	%	PERCENTUAL	0,028	0,027
Empregos formais nas atividades características do turismo	Un	UNIDADE	814	818
Estabelecimentos formais nas atividades de turismo	Un	UNIDADE	25	26

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	120.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	100.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	100.000,00
	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS							
		1052	INFRAESTRUTURA DO TURISMO MUNICIPAL						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 42 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	900	540.367,21
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	115.000,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2051	GESTÃO DO TURISMO MUNICIPAL		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	26250	327.000,00
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	1.015.384,22
021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS		
2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

2.317.751,43





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 43 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0012 POLÍTICAS DE IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mulheres assistidas	UN UNIDADE	25000	35000

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	309.000,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES							
		2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020112	GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES							
		2115	GESTÃO DO GABINETE DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	10.000,00
	020113	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER							
		2116	AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa:

329.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 44 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura vacinal	% PERCENTUAL	100	100
Cobertura da Atenção Básica	% PERCENTUAL	75	80

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							24	9.170.136,77
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							24	230.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							24	7.127.410,80
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 45 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					85	1.712.750,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					24	1.610.012,66
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>19.850.310,23</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 46 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0014 GESTÃO DO SUS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Liberação de atendimentos credenciados	UN UNIDADE	9033	8130

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							7400	2.621.359,36
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							7400	30.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							12	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 47 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12	5.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						62000	300.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2323	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID - 19					
			10	Saúde				
				122	Administração Geral			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>2.966.359,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 48 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimentos realizados	Un UNIDADE	151050	151050

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	10.689.871,01
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	20.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							81000	2.100.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO						
			10	Saúde					
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 49 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						19000	4.260.980,42
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						19000	30.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER E ESPECIALIDADES					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						8500	3.946.340,91
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 50 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	30.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	1.870.050,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8500	880.565,40
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4443	9.833.173,41
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 51 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		4443	100.000,00				
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		4443	2.000.000,00				
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		1	32.450,65				
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3200	1.129.715,00				
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2310	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 52 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3200	10.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3200	280.764,48
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		3200	24.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2310 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7300	1.251.816,97
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 53 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7300	10.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		7300	18.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE RABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		2868	2.032.240,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		2868	10.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			
	10 Saúde			
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	500 Recursos não Vinculados de Impostos			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 54 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	313.280,63
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	61.486,44
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2868	139.359,18
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	5000	200.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 55 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						5000	50.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						5000	1.200.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	429.113,78
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						19894	5.955.551,34
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 56 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					19894	2.101.536,73
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					19894	16.615.212,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>67.625.508,35</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 57 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Mortalidade infantil	% PERCENTUAL	8,21	14,22

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	1.277.397,64
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							870	123.405,72
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE						
			10	Saúde					
				305	Vigilância Epidemiológica				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 58 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12900	1.143.485,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12900	234.131,76
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						12900	29.211,74
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 59 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						44	886.600,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						990	1.175.795,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						990	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						990	64.678,60
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 60 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	990	740.928,71
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2316 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	10 Saúde		
	304 Vigilância Sanitária		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	659 Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4	603.637,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4	10.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	500 Recursos não Vinculados de Impostos		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	4	100.000,00
	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	2317 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	10 Saúde		
	305 Vigilância Epidemiológica		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 61 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4	124.361,66
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier
							3
							DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>6.533.632,83</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 62 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Redução de materiais médicos hospitalares e medicamentos vencidos	UN UNIDADE	246500	223490

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1330200	507.410,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1330200	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1330200	612.125,04
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL						
			10	Saúde					
				303	Suporte Profilático e Terapêutico				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier		
							3	DESPESAS CORRENTES	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 63 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1330200	292.644,87
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2320	GESTÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenier
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					33050983	529.017,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					33050983	10.000,00
	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2321	GESTÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>1.961.196,91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0018 CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Captação de Recursos	%	PERCENTUAL	1,5	1,75
Percentual de Regularização Fundiária (elevar área regularizada)	M	METRO QUADRADO	27500,99	27088,48
Regularização fundiária - titulação	M	METRO QUADRADO	60000	60000
Tempo médio de resposta da análise dos processos de alvará de construção D		Dia(s)	15	13
Tempo médio de resposta da análise da análise dos processos de Certidão de D		Dia(s)	15	13
Projetos executivos elaborados para atendimento da demanda do Município	Nº	NUMERO	43	45

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		1502	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2189	1.217.798,00
	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO							
		2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO						
			04	Administração					
				127	Ordenamento Territorial				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 65 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2189	15.000,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	51	1.459.567,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS		
19	Ciência e Tecnologia		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	51	15.000,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS		
19	Ciência e Tecnologia		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	93.600,00
020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS		
19	Ciência e Tecnologia		
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 66 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	300	882.724,00
020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	300	10.000,00
020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	100.000,00
020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL		
2505	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA		
04	Administração		
127	Ordenamento Territorial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>3.793.689,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 67 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de títulos emitidos de projetos de reforma agrária do Incra	Un UNIDADE	120	130
Número de atendimento direto e indiretamente de produtores da agricultura fa	Un UNIDADE	3250	3337

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							410	558.016,23
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
		20	Agricultura						
			608	Promoção da Produção Agropecuária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	313.320,07
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
		20	Agricultura						
			608	Promoção da Produção Agropecuária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					501	Outros Recursos não Vinculados			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA							
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO						
		20	Agricultura						
			608	Promoção da Produção Agropecuária					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 68 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						410	257.109,73
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
		20	Agricultura					
			608	Promoção da Produção Agropecuária				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	231.151,04
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2023	FOMENTO AO DESENV. AGROPECUÁRIO, REG. FUNDIÁRIA E PROMOÇÃO A AGROINDUSTRIALIZAÇÃO					
		20	Agricultura					
			608	Promoção da Produção Agropecuária				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					759	Recursos Vinculados a Fundos		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	254.921,35
	021001	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA						
		2025	DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS EM HORTICULTURA - APOIO AO MT HORTICULTURA					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				1	Recursos do Exercício Corrente			
					501	Outros Recursos não Vinculados		
						3	DESPESAS CORRENTES	
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>1.614.518,42</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)  
2023

Page 69 of 115

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

Programa Descrição

0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso à água	% PERCENTUAL	90,99	90,99

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							90,99	105.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÀGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							90,99	105.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÀGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							90,99	6.789.209,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1163	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA ÀGUA						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 70 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	10,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1165	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPUTUBA E RIO RUSSO		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	50.000,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	1	4.670,10
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
1167	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ		
18	Gestão Ambiental		
544	Recursos Hídricos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22	255.781,46
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023) 2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	22	50.000,00
041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE		
2166	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
759	Recursos Vinculados a Fundos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>7.359.670,56</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 72 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0021 GESTÃO AMBIENTAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Gestão Ambiental Municipal	% PERCENTUAL	0	100
Recuperação de APP's	% PERCENTUAL	39,6	60,5

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	305.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.495.000,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		1180	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE FIGUEIRA						
			18	Gestão Ambiental					
				543	Recuperação de Áreas Degradadas				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							66	147.800,00
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE							
		2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 73 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	68	1.041.928,93
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	200.000,00
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2183	GESTÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES NATURAIS, ÁREAS VERDES, APPS E LIMPEZA DE TERRENOS		
18	Gestão Ambiental		
543	Recuperação de Áreas Degradadas		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	210	1.202.023,20
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2184	GESTÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	210	30.000,00
021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE		
2184	GESTÃO AMBIENTAL		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 74 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	320.000,00	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2184	GESTÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					200	617.139,02	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2184	GESTÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					9180	952.809,45	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CAN					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					9180	18.000,00	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CAN					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 75 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	250.000,00	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CAN					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	15.000.000,00	
	021302	COORD. DE MEIO AMBIENTE						
		2188	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO, VEGETAÇÃO DE PARQUES, CAN					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						754	Recursos de Operações de Crédito	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2	223.541,05	
	021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
		2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2	128.332,76	
	021303	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
		2186	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>21.931.574,41</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 76 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Acesso à coleta de esgoto	% PERCENTUAL	50	65
Tratamento de esgoto já coletado	% PERCENTUAL	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							1	51.500,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1160	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							2	100.000,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO							2	20,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE							
		1161	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
		17	Saneamento						
			512	Saneamento Básico Urbano					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 77 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		2	10,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			
	1161 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			
	17 Saneamento			
	512 Saneamento Básico Urbano			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	501 Outros Recursos não Vinculados			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		10000	20,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA			
	17 Saneamento			
	512 Saneamento Básico Urbano			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	501 Outros Recursos não Vinculados			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		10000	336.020,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA			
	17 Saneamento			
	512 Saneamento Básico Urbano			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne			
	3 DESPESAS CORRENTES			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		10000	12.663.980,00
	041201 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			
	1162 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA			
	17 Saneamento			
	512 Saneamento Básico Urbano			
	1 Recursos do Exercício Corrente			
	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne			
	4 DESPESAS DE CAPITAL			
-----				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 78 of 115

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						754	Recursos de Operações de Crédito
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					0	0,00
	041201	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE					
		1168	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						754	Recursos de Operações de Crédito
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 79 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		58,69	10.180.120,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		58,69	50.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			
2163	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		13	5.567.190,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
3	DESPESAS CORRENTES			
-----				
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO		13	150.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL			
2164	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			
17	Saneamento			
512	Saneamento Básico Urbano			
1	Recursos do Exercício Corrente			
501	Outros Recursos não Vinculados			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
-----				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2	5.994.933,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	2	150.000,00
041203	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL		
2165	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>35.243.793,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 81 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0023 GESTÃO DE PESSOAS**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Capacitações ofertadas ao ano para servidores	UN UNIDADE	0	12
Número de servidores capacitados	Un UNIDADE	50	0
Número de servidores de férias no ano	Un UNIDADE	2350	0
Número de servidores beneficiados com licença prêmio	Un UNIDADE	170	0

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	10.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2402	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	153.000,00
	020402	DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO							
		2403	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR						
			11	Trabalho					
				331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	1.073.419,00
	020403	DEPTO. DE PESSOAL							
		2407	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL						
			04	Administração					
				128	Formação de Recursos Humanos				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

Page 82 of 115

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

2023

---

**Total Geral do Programa:**

**1.236.419,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 83 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Rede de iluminação pública	m Metro linear	820	3396

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	415.963,21
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	300.000,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	6.242.698,01
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
			25	Energia					
				751	Conservação de Energia				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumina		
							3	DESPESAS CORRENTES	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 84 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						0	0,00
	020906	ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
		2903	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			25	Energia				
				751	Conservação de Energia			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
							<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>6.958.661,22</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 85 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0026 DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Manut. estradas rurais com cascalhamento	KM	KM	30	120
Manut. estradas rurais com levantamento e casc.	KM	KM	10	100
Manutenção de vias rurais não pavimentadas no município	KM	KM	1900	5620
Pavimentação asfáltica	KM	KM	10,1	13,7

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		1903	PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	501.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							3	1.600.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA							
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 86 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	1.000.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					3	1.039.018,90
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					4	18.799.987,48
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	108.749,31
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômic	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 87 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.				
		15	Urbanismo				
			451	Infra-Estrutura Urbana			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2100	3.750.900,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS				
		26	Transporte				
			782	Transporte Rodoviário			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2100	500.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS				
		26	Transporte				
			782	Transporte Rodoviário			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					500	Recursos não Vinculados de Impostos	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	100.000,00
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA					
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS				
		26	Transporte				
			782	Transporte Rodoviário			
				1	Recursos do Exercício Corrente		
					501	Outros Recursos não Vinculados	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 88 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	761.000,00	
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						501	Outros Recursos não Vinculados	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2100	1.479.583,17	
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					2100	1.300.000,00	
	020903	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA						
		2914	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						759	Recursos Vinculados a Fundos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					124	4.204.012,95	
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO						
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 89 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	124	10,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	2.561.420,59
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
501	Outros Recursos não Vinculados		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	124	250.000,00
020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		
2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
26	Transporte		
782	Transporte Rodoviário		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 90 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						124	1.044.250,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO						
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêni	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	750.000,00
	020904	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO						
		2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						1	2.019.517,58
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		1902	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA						62	220.500,00
	020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
		2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 91 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	62	130.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2	980.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2908	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	5.310.200,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	30.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 92 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1480	500.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2909	GESTÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repa		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	111.000,00
020905	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
15	Urbanismo		
452	Serviços Urbanos		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	160.400,00
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
26	Transporte		
781	Transporte Aéreo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1	225.000,00
020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA		
2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL		
26	Transporte		
781	Transporte Aéreo		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 93 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	143.345,71
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					
		2910	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL				
			26	Transporte			
				781	Transporte Aéreo		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêni
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	992.954,74
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	10.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							4
							DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	100.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					
		2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						501	Outros Recursos não Vinculados
							3
							DESPESAS CORRENTES
-----							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 94 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	1.764.160,17	
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	10.000,00	
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	463.823,02	
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA						
		2913	GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTES AÉREOS E VIÁRIOS					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1000	182.000,00
	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA					
		2915	GESTÃO DA SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
					1	Recursos do Exercício Corrente	
						500	Recursos não Vinculados de Impostos
							3
							DESPESAS CORRENTES
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>53.102.833,62</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 96 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0027 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Número de alunos com deficiência, atendidos nos Centros Municipais e/ou es Un	UNIDADE	160	165

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							30400	31.500,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							30400	15.581,68
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2207	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE						
		12	Educação						
			306	Alimentação e Nutrição					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							165	1.050.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAI DE SOL- APAE						
		12	Educação						
			367	Educação Especial					
					1		Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 97 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	270	410.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2210	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	165	24.650,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	165	10.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2221	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	165	2.356.400,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 98 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	165	10.500,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2227	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB		
12	Educação		
367	Educação Especial		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<b>Total Geral do Programa:</b>			<b>3.908.631,68</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 99 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

#### 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
IDEB - Anos finais	%	PERCENTUAL	5,2	6,5
IDEB - Anos iniciais	%	PERCENTUAL	6,2	6,2
Taxa distorção idade - anos finais	%	PERCENTUAL	3	2
Taxa de abandono escolar - anos finais	%	PERCENTUAL	0,4	0,3
Taxa de distorção idade - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,75	0,5
Taxa de abandono escolar - anos iniciais	%	PERCENTUAL	0,1	0,1

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							0	0,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						3	DESPESAS CORRENTES		
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							18	1.000.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL							
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
		12	Educação						
			361	Ensino Fundamental					
				1	Recursos do Exercício Corrente				
					500	Recursos não Vinculados de Impostos			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----									





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 100 of 115

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					0	0,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					1	6.748.221,29	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		1203	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					7700	5.573.054,33	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA					7700	152.500,00	
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL						
		2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					1	Recursos do Exercício Corrente		
						500	Recursos não Vinculados de Impostos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
-----								



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	1502000	751.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	207000	604.539,38
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	5.775.208,83
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	1.300.000,00
020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	75.257,91
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	3.743,74
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	1.428.056,19
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumen		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	0	0,00
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	575 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congênei		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2045	771.793,77
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2215 MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	759 Recursos Vinculados a Fundos		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	8	6.868,86
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2216 ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa I		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2500	2.384.644,83
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	550 Transferência do Salário Educação		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2500	1.000.000,00
	020204 ENSINO FUNDAMENTAL		
	2217 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO EDUCAÇÃO		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	550 Transferência do Salário Educação		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		8200	21.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			1	Recursos do Exercício Corrente
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			3	DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		8200	8.076,24
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
		2218	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			1	Recursos do Exercício Corrente
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
			3	DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		60400	63.000,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			1	Recursos do Exercício Corrente
			500	Recursos não Vinculados de Impostos
			3	DESPESAS CORRENTES
-----				
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		60400	43.392,00
	020204	ENSINO FUNDAMENTAL		
		2219	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	
		12	Educação	
			306	Alimentação e Nutrição
			1	Recursos do Exercício Corrente
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa
			3	DESPESAS CORRENTES
-----				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	7700	28.789.943,36
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
	2223 GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	7700	5.515.886,12
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
	2223 GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
	12 Educação		
	361 Ensino Fundamental		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	270	3.079.650,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
	2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB		
	12 Educação		
	423 Assistência aos Povos Indígenas		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
	3 DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	270	26.250,00
	020207 FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
	2225 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB		
	12 Educação		
	423 Assistência aos Povos Indígenas		
	1 Recursos do Exercício Corrente		
	540 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
	4 DESPESAS DE CAPITAL		
-----			

**Total Geral do Programa: 65.122.086,85**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 106 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

#### Programa Descrição

0029 MAIS CULTURA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Participação de eventos culturais municipais	UN UNIDADE	9650	10132

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							29042	1.492.892,11
	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA							
		2062	GESTÃO DA CULTURA MUNICIPAL						
			13	Cultura					
				392	Difusão Cultural				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 1.492.892,11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0030 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Metas**

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
Matrículas na Educação Infantil até 3 anos	UN	UNIDADE	2633	2887
Matrículas em educação infantil de 4 e 5 anos	UN	UNIDADE	2572	2650

**Ações**

<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							15	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				3	DESPESAS CORRENTES				
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							2	1.000.000,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	0,00
	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1201	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
		12	Educação						
		365	Educação Infantil						
			1	Recursos do Exercício Corrente					
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					
				4	DESPESAS DE CAPITAL				
-----									







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 108 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	6.126.025,81
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	210.100,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	576.411,96
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	432.028,56
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

Page 109 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	380.000,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	244.897,10
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2220	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
12	Educação		
306	Alimentação e Nutrição		
1	Recursos do Exercício Corrente		
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	5.307.025,84
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCC		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3	DESPESAS CORRENTES		
-----			
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	262.500,00
020205	EDUCAÇÃO INFANTIL		
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCC		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 110 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	13.281.200,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2887	3.715.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA ED. INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	12.901.008,84
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	2650	1.445.000,00
020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC		
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
1	Recursos do Exercício Corrente		
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impo		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
<b>Total Geral do Programa:</b>		<b>45.881.198,11</b>	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**  
2023

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

**Programa Descrição**

**0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA**

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Patrimônio líquido do SERRAPREV	R\$ R\$	165000000	180000000

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0003	SERRAPREV							1	2.181.613,54
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	SERRAPREV							1	67.500,00
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2550	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0003	SERRAPREV							19	19.515.887,12
	031500		INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
		2551	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

2023

0003	SERRAPREV							10	274.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
		2553	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0003	SERRAPREV							50	300.000,00
	031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA							
		2554	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA						
			09	Previdência Social					
				272	Previdência do Regime Estatutário				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
<b>Total Geral do Programa:</b>									<b>22.339.000,66</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

#### Programa Descrição

#### 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

##### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Fixar Percentual da Receita Corrente Líquida	% PERCENTUAL	1,1	1,1

##### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	500.000,00
	020201	GABINETE DO SECRETÁRIO							
		9992	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	500.000,00
	020301	GABINETE DO SECRETARIO							
		9993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA							1	2.106.499,36
	020707	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO							
		9994	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					1	Recursos do Exercício Corrente			
						500	Recursos não Vinculados de Impostos		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
-----									





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Page 114 of 115

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 0000, Data: 09/09/2022

0003	SERRAPREV					1	15.310.861,29
031500	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA						
9996	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS						
99	Reserva de Contingência						
999	Reserva de Contingência						
1	Recursos do Exercício Corrente						
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan						
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
-----							
0004	SAMAE- SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO					1	550.000,00
041202	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO						
9995	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE						
99	Reserva de Contingência						
999	Reserva de Contingência						
1	Recursos do Exercício Corrente						
501	Outros Recursos não Vinculados						
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>18.967.360,65</b>

#### Notas Explicativas

**Total Geral da LDO: 477.336.529,97**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)**

2023

Page 115 of 115

**Lei: 0000, Data: 09/09/2022**

---

VANDER ALBERTO MASSON  
PREFEITO MUNICIPAL  
432.285.341-20







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente	Constante	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / RCL)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
<b>Receita Total</b>	<b>439.686.668,09</b>	<b>422.369.517,86</b>	<b>120,25</b>	<b>389.025.512,12</b>	<b>376.962.705,54</b>	<b>103,25</b>	<b>398.740.610,15</b>	<b>387.126.805,97</b>	<b>103,25</b>
<b>Receitas Primárias (I)</b>	<b>420.669.301,17</b>	<b>404.101.153,86</b>	<b>115,05</b>	<b>384.823.422,13</b>	<b>372.890.912,92</b>	<b>102,13</b>	<b>394.356.134,07</b>	<b>382.870.033,08</b>	<b>102,11</b>
<b>Receitas Primárias Correntes</b>	<b>362.439.690,71</b>	<b>348.164.928,64</b>	<b>99,12</b>	<b>371.398.422,13</b>	<b>359.882.191,99</b>	<b>98,57</b>	<b>380.598.009,07</b>	<b>369.512.630,17</b>	<b>98,55</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	85.689.440,69	82.314.544,37	23,43	87.831.832,21	85.108.364,54	23,31	90.027.532,11	87.405.370,98	23,31
Contribuições	6.211.086,92	5.966.461,98	1,70	6.366.364,09	6.168.957,45	1,69	6.525.523,20	6.335.459,42	1,69
Transferências Correntes	239.400.046,51	229.971.226,23	65,47	245.282.631,34	237.676.968,35	65,10	251.330.566,55	244.010.258,79	65,08
Demais Receitas Primárias Correntes	31.139.116,59	29.912.696,05	8,52	31.917.594,49	30.927.901,64	8,47	32.714.387,21	31.761.540,98	8,47
<b>Receitas Primárias de Capital</b>	<b>58.229.610,46</b>	<b>55.936.225,23</b>	<b>15,92</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.008.720,93</b>	<b>3,56</b>	<b>13.758.125,00</b>	<b>13.357.402,91</b>	<b>3,56</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>448.626.182,16</b>	<b>430.956.947,32</b>	<b>122,69</b>	<b>398.251.090,70</b>	<b>385.902.219,67</b>	<b>105,69</b>	<b>408.242.956,09</b>	<b>396.352.384,56</b>	<b>105,71</b>
<b>Despesas Primárias (II)</b>	<b>435.695.009,34</b>	<b>418.535.071,41</b>	<b>119,16</b>	<b>408.788.001,12</b>	<b>396.112.404,19</b>	<b>108,49</b>	<b>420.006.319,51</b>	<b>407.773.125,74</b>	<b>108,75</b>
<b>Despesas Primárias Correntes</b>	<b>335.014.319,49</b>	<b>321.819.711,33</b>	<b>91,62</b>	<b>363.377.166,68</b>	<b>352.109.657,64</b>	<b>96,44</b>	<b>374.130.871,73</b>	<b>363.233.856,05</b>	<b>96,87</b>
Pessoal e Encargos Sociais	196.488.459,72	188.749.721,15	53,74	220.018.779,09	213.196.491,37	58,39	225.745.793,62	219.170.673,42	58,48
Outras Despesas Correntes	138.525.859,77	133.069.990,17	37,88	143.358.387,59	138.913.166,27	38,05	148.385.078,11	144.063.182,63	38,44
<b>Despesas Primárias de Capital</b>	<b>100.680.689,85</b>	<b>96.715.360,09</b>	<b>27,53</b>	<b>45.410.834,44</b>	<b>44.002.746,55</b>	<b>12,05</b>	<b>45.875.447,78</b>	<b>44.539.269,69</b>	<b>11,88</b>
Pag. de Restos a Pagar de Despesas Primárias	8.939.514,14	8.587.429,53	2,44	9.225.578,60	8.939.514,14	2,45	9.502.345,95	9.225.578,60	2,44
<b>Resultado Primário (III) = (I – II)</b>									
<b>Acima da Linha</b>	<b>-15.025.708,17</b>	<b>-14.433.917,55</b>	<b>-4,11</b>	<b>-23.964.578,99</b>	<b>-23.221.491,27</b>	<b>-6,36</b>	<b>-25.650.185,44</b>	<b>-24.903.092,66</b>	<b>-6,64</b>
Dívida Pública Consolidada	26.431.022,47	25.390.031,19	7,23	11.796.815,19	11.431.022,47	3,13	12.150.719,64	11.796.815,19	3,15
Dívida Consolidada Líquida	-257.387.447,09	-247.250.189,32	-70,39	-277.590.749,59	-268.983.284,48	-73,67	-282.932.340,64	-274.691.592,86	-73,26
<b>Resultado Nominal – Abaixo da Linha</b>	<b>-13.475.828,80</b>	<b>-12.945.080,50</b>	<b>-3,69</b>	<b>-20.203.302,50</b>	<b>-19.576.843,51</b>	<b>-5,36</b>	<b>-5.341.591,05</b>	<b>-5.186.010,73</b>	<b>-1,38</b>

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal, Data da emissão 08/09/2022 as 10h19m.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**NOTA:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não estão sendo consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

NOTA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

<b>Cenário Macroeconômico</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
PIB Real	1,00	2,00	2,00
Câmbio	5,04	5,00	5,02
Inflação Média Índice Oficial	4,10	3,20	3,00
Receita Corrente Líquida(RCL)	365.649.935,56	376.794.329,56	386.206.123,52

FONTE: Relatório de Mercado/Focus – BBC – 29 de abril de 2022.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023

Valor corrente / (1+0,041)

2024

Valor corrente / (1+0,032)

2025

Valor corrente / (1+0,030)

Os valores identificados na tabela acima foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447 de 14.06.2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e abrange os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta e terá validade para o exercício de 2023.

As metas anuais devem ser estabelecidas, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrando os valores correntes constantes, relativo a apuração das receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem (2023) e para os dois seguintes (2024 e 2025).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Para tanto, o demonstrativo apresenta as metas fiscais, sendo que para a obtenção dos valores constantes foi utilizado o IPCA. A expectativa é de que a receita primária se mantenha estável principalmente em função das projeções de transferências de receitas de outras esferas de governo.

**MEMÓRIA DE CALCULO – RECEITA PRIMÁRIA E RESULTADO NOMINAL**

RECEITAS PRIMÁRIAS	2023	2024	2025
<b>RECEITA TOTAL (Sem RPPS)</b>	<b>439.686.668,09</b>	<b>389.025.512,12</b>	<b>398.740.610,15</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>365.648.935,56</b>	<b>374.772.065,61</b>	<b>384.133.300,31</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>85.689.440,69</b>	<b>87.831.832,21</b>	<b>90.027.532,11</b>
IPTU	24.258.090,80	24.864.543,08	25.486.156,65
ISS	27.023.671,10	27.699.262,88	28.391.744,45
ITBI	10.716.406,12	10.984.316,28	11.258.924,18
IRRF	15.918.589,86	16.316.554,61	16.724.468,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.772.682,81	7.967.155,36	8.166.238,36
<b>Contribuições (sem RPPS)</b>	<b>6.211.086,92</b>	<b>6.366.364,09</b>	<b>6.525.523,20</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>3.344.516,02</b>	<b>3.512.296,43</b>	<b>3.677.410,51</b>
Aplicações Financeiras (II) (sem RPPS)	3.209.244,85	3.373.643,48	3.535.291,24
Outras Receitas Patrimoniais	135.271,17	138.652,95	142.119,27
<b>Transferências Correntes</b>	<b>239.400.046,51</b>	<b>245.282.631,34</b>	<b>251.330.566,55</b>
Cota-Parte do FPM	37.378.725,72	38.953.408,06	40.987.516,73
Cota-Parte do ICMS	59.336.627,83	60.820.043,53	62.340.544,62
Cota-Parte do IPVA	9.817.546,42	10.062.985,09	10.314.559,71
Cota-Parte do ITR	4.638.943,82	4.754.917,42	4.873.790,35
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI)	312.139,90	319.970,40	327.941,98
Transferências do FUNDEB	71.244.983,66	73.026.108,25	74.851.760,96
Outras Transferências Correntes	56.671.079,16	57.345.198,59	57.634.452,20
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>31.003.845,42</b>	<b>31.778.941,54</b>	<b>32.572.267,94</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.003.845,42	31.778.941,54	32.572.267,94



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>362.439.690,71</b>	<b>371.398.422,13</b>	<b>380.598.009,07</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>73.229.610,46</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.758.125,00</b>
Operações de Crédito (VI)	15.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.000.000,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>52.229.610,46</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.758.125,00</b>
Convênios	52.229.610,46	13.425.000,00	13.758.125,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>58.229.610,46</b>	<b>13.425.000,00</b>	<b>13.758.125,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>420.669.301,17</b>	<b>384.823.422,13</b>	<b>394.356.134,07</b>

**Nota:** No lançamento das Receitas de Impostos Taxas foi desconsiderado na soma do valor de renúncias de receita, já nas receitas de transferências correntes de impostos estadual e federal, foi desconsiderado na soma das receitas as deduções da composição do FUNDEB.

<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>DESPESA TOTAL (sem RPPS)</b>	<b>439.686.668,02</b>	<b>389.025.512,10</b>	<b>398.740.610,14</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>333.681.820,13</b>	<b>361.956.463,38</b>	<b>372.639.522,89</b>
Pessoal e Encargos Sociais	196.488.459,72	220.018.779,09	225.745.793,62
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.324.000,00	2.347.240,00	2.370.712,40
Outras Despesas Correntes	134.869.360,41	139.590.444,29	144.523.016,87
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>331.357.820,13</b>	<b>359.609.223,38</b>	<b>370.268.810,49</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>102.348.348,53</b>	<b>47.095.169,71</b>	<b>47.576.626,40</b>
Investimentos	100.680.689,85	45.410.834,44	45.875.447,78
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.667.658,68	1.684.335,27	1.701.178,62
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>100.680.689,85</b>	<b>45.410.834,44</b>	<b>45.875.447,78</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.656.499,36</b>	<b>3.767.943,30</b>	<b>3.862.061,24</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>435.695.009,34</b>	<b>408.788.001,12</b>	<b>420.006.319,51</b>

**Nota:** No lançamento das Despesas Correntes e de Capital não foram considerados as fontes de RPPS.

<b>ABAIXO DA LINHA</b>					
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2021/dez/31</b>	<b>2022/abr/30 - 1ª quadrimestre</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	12.074.636,34	11.431.022,47	26.431.022,47	11.796.815,19	12.150.719,64
DEDUÇÕES (XL)	244.858.739,80	282.294.298,36	283.818.469,56	289.387.564,78	295.083.060,29
Disponibilidade de Caixa	244.858.739,80	282.294.298,36	283.818.469,56	289.387.564,78	295.083.060,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	251.903.448,68	289.859.389,80	292.757.983,70	298.613.143,37	304.585.406,24
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	7.044.708,88	7.565.091,44	8.939.514,14	9.225.578,60	9.502.345,95
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>	<b>-232.784.103,46</b>	<b>-270.863.275,89</b>	<b>-257.387.447,09</b>	<b>-277.590.749,59</b>	<b>-282.932.340,64</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>-</b>	<b>-38.079.172,43</b>	<b>-13.475.828,80</b>	<b>-20.203.302,50</b>	<b>-5.341.591,08</b>

NOTA: DV em 2023 está sendo considerada junto a projeção de formalização de operação de crédito de R\$ 15.000.000,00, e para os anos seguintes só será considerada, caso se concretize a operação.

NOTA: Metodologia de Calculo do Resultado Nominal (\*XLIIIa: DCL Em 31/Dez/<Exercício Anterior> - XLIIb: DCL Em 31/Dez/<Exercício Atual>)

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas	% RCL	Metas Realizadas	% RCL	Variação	
	em 2021		em 2021		Valor	%
	(a)		(b)		(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	351.877.135,37	109,38%	434.619.875,20	101,20%	82.742.739,83	23,51
Receitas Primárias (I)	341.326.658,48	106,10%	425.500.767,48	99,07%	84.174.109,00	24,66
Despesa Total	362.671.920,42	112,73%	338.359.514,16	78,78%	-24.312.406,26	-6,70
Despesas Primárias (II)	339.772.531,87	105,62%	319.566.818,05	74,41%	-20.205.713,82	-5,95
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	1.554.126,61	0,48%	105.933.949,43	24,67%	104.379.822,82	6.716,30
Dívida Pública Consolidada (DC)	120.793.248,70	37,55%	12.074.636,34	2,81%	-108.718.612,36	-90,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-80.878.774,03	-25,14%	-232.784.103,46	-54,20%	-151.905.329,43	187,82
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-33.818.644,23	-10,51%	-151.905.329,43	-35,37%	-118.086.685,20	349,18

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

ESPECIFICAÇÃO	Previsto 2021	Realizado 2021
Receita Corrente Líquida	321.705.474,48	429.486.626,50





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Este demonstrativo visa cumprir determinação do inciso I, § 2º, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, e seu objetivo é comparar o resultado alcançado em 2021 com as metas fixadas na Lei nº 5.363, de 08 de setembro de 2020 e sua alteração a Lei nº 5.418, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Os valores identificados na tabela acima foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447 de 14.06.2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e abrange os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta e terá validade para o exercício de 2023.

A metodologia de cálculo para elaboração do anexo de Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do Exercício Anterior, foi utilizado como base o RREO – Anexo 06 | Tabela 6.3 – Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios do 6º Bimestre publicado no link (<http://192.168.0.12:8079/transparencia/>) - Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Prestação de Contas.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2022**

CONTE: SCDI - DA 10 25 1547 431 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - Detalhamento da emissão: 22/III/2024 12h e 56m"

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	346.970.348,47	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	451.998.522,53	19,51	466.688.474,51	3,25	481.435.830,31	3,16	
Receitas Primárias ( I )	342.757.715,80	379.015.364,87	10,58	351.484.292,54	-7,26	419.590.150,20	19,38	433.226.830,08	3,25	446.916.797,91	3,16	
Despesa Total	346.970.348,47	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	462.472.629,22	22,28	449.978.445,74	-2,70	452.036.229,51	0,46	
Despesas Primárias ( II )	343.537.425,47	404.905.242,62	17,86	358.697.198,07	-11,41	442.380.802,69	23,33	456.758.178,78	3,25	471.191.737,23	3,16	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-779.709,67	-25.889.877,75	3,220,45	-7.212.905,53	-72,14	-22.790.652,49	215,97	-23.531.348,70	3,25	-24.274.939,32	3,16	
Resultado Nominal	995.223,48	-33.440.680,07	-3,460,12	-4.963.261,73	-85,16	-22.170.754,15	346,70	-22.891.303,66	3,25	-23.614.668,86	3,16	
Dívida Pública Consolidada	13.978.287,62	38.275.365,23	173,82	38.914.474,67	1,67	36.113.287,93	-7,20	37.286.969,79	3,25	38.465.238,03	3,16	
Dívida Consolidada Líquida	-61.585.074,28	-47.060.129,80	-23,59	-62.910.586,77	33,68	-143.647.755,64	128,34	-149.556.164,49	4,11	-154.803.339,08	3,51	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	334.479.415,93	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	435.048.577,94	18,59	424.891.102,84	-2,33	426.948.168,44	0,48	
Receitas Primárias ( I )	330.418.438,03	363.854.750,28	10,12	340.939.763,76	-6,30	403.855.519,58	18,45	384.045.609,76	-4,91	392.848.975,43	2,29	
Despesa Total	334.479.415,93	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	445.129.905,62	21,33	435.354.146,25	-2,20	438.203.920,89	0,65	
Despesas Primárias ( II )	331.170.078,15	388.709.032,92	17,37	347.936.282,13	-10,49	425.791.522,60	22,38	415.739.968,84	-2,36	419.096.530,76	0,81	
Resultado Primário (III) = ( I - II )	-751.640,12	-24.854.282,64	0,00	-6.996.518,37	0,00	-21.936.003,02	0,00	-31.694.359,08	0,00	-26.247.555,33	0,00	
Resultado Nominal	959.395,43	-32.103.052,87	0,00	-4.814.383,28	0,00	-21.339.350,87	0,00	-31.076.514,66	0,00	-25.615.279,01	0,00	
Dívida Pública Consolidada	13.475.069,27	36.744.350,62	172,68	37.747.040,43	2,73	34.759.039,63	-7,92	33.571.190,75	-3,42	33.015.929,24	-1,65	
Dívida Consolidada Líquida	-59.368.011,61	-45.177.724,61	0,00	-61.023.269,17	0,00	-138.260.964,80	0,00	-144.695.589,14	0,00	-150.066.356,90	0,00	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2021 Valor Corrente/ 1,0300

2022 Valor Corrente/ 1,0375

2023 Valor Corrente/ 1,0325

2024 Valor Corrente/ 1,0306

A parte superior da tabela acima apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os próximos exercícios.

A Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, estabeleceu a meta de deficit primário de R\$ 25.889.877,75 a valores correntes, entretanto no encerramento do exercício verificou-se que o município atingiu um superávit primário de R\$ 86.499.668,56, ou seja, foi gerado volume suficiente para pagamento das suas despesas, sem que houvesse comprometimento da sua capacidade de administrar.

Os valores identificados na tabela acima foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447 de 14.06.2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e abrange os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta e terá validade para o exercício de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2022**

FORNE: SCPI - PPA [9.25.1547.41],  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA  
SERRA, Data/hora da emissão: 20/JUL/2021  
15h e 10m"

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	401.248.618,63	50,000	331.109.271,88	50,000	232.402.509,55	50,000
Reservas		0,000		0,000		0,000
Resultado Acumulado	401.248.618,23	50,000	331.109.271,88	50,000	232.402.509,55	50,000
TOTAL	802.497.236,86	100,00	662.218.543,76	100,00	464.805.019,10	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	696.686,15	3,070	1.028.722,50	3,660	653.714,63	3,310
Lucros ou Prejuízos Acumulados	22.025.716,98	96,930	27.042.447,32	96,340	19.087.562,61	96,690
TOTAL	22.722.403,13	100,00	28.071.169,82	100,00	19.741.277,24	100,00

- Este Demonstrativo apresenta a evolução do Patrimônio Líquido da Administração pública do Município

de Tangará da Serra nos exercícios financeiros de 2018 a 2020, em consonância com o inciso III, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2022**

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.40],  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA  
DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/  
2021 17h e 08m"

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	80.511,86	1.067.964,40	429.512,30
Alienação de Bens Móveis	61.030,62	788.452,91	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	19.481,24	30.128,99	19.512,30

**VANDER ALBERTO  
MASSON**  
Prefeito Municipal

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	249.382,50	410.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	249.382,50	410.000,00
Investimentos	0,00	249.382,50	410.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IId) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	918.606,06	838.094,20	19.512,30



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	28.488.779,36	25.013.093,45	24.946.497,16
Receita de Contribuições dos Segurados	9.880.299,59	8.231.473,44	7.818.999,75
Civil	9.880.299,59	8.231.473,44	7.818.999,75
Ativo	9.566.645,48	8.107.653,12	7.714.449,96
Inativo	304.397,82	109.945,11	102.468,64
Pensionista	9.256,29	13.875,21	2.081,15
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	16.747.871,46	15.037.172,65	12.797.243,14
Civil	16.747.871,46	15.037.172,65	12.797.243,14
Ativo	16.747.871,46	15.037.172,65	12.797.243,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	494.594,88	201.113,94	2.648.428,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	494.594,88	201.113,94	2.648.428,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.366.013,43	1.543.333,42	1.681.826,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.366.013,43	1.541.141,73	1.679.262,62
Aportes Periódicos Amort Dêficit Atuarial (II)	0,00	0,00	2.563,53
Demais Receitas Correntes	0,00	2.191,69	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL(III)</b>	2.181.270,12	2.299.645,45	2.149.977,12
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.181.270,12	2.299.645,45	2.149.977,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>30.670.049,48</b>	<b>27.312.738,90</b>	<b>27.093.910,75</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2019	2018
Benefícios - Civil	12.858.814,99	14.009.882,75	11.787.281,31
Aposentadorias	9.554.643,16	8.023.898,25	6.639.378,59
Pensões	999.137,19	976.615,84	732.757,38
Outros Benefícios Previdenciários	2.305.034,64	5.009.368,66	4.415.145,34
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	246.062,04	524.814,18	223.393,98
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	246.062,04	524.814,18	223.393,98
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>13.104.877,03</b>	<b>14.534.696,93</b>	<b>12.010.675,29</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>17.565.172,45</b>	<b>12.778.041,97</b>	<b>15.083.235,46</b>

**ANEXO DE METAS  
FISCAIS  
MUNICÍPIO DE TANGARA  
DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS**

**RECEITAS E  
DESPESAS  
PREVIDENCIÁRIAS DO  
REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES  
2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Anexo 1 - Demonstrativo de Recursos - RPPS - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 75.000-000

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.43],  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TANGARA DA SERRA, Data/hora da  
emissão: 22/JUL/2021 12h e 56m"

Os valores de 2020 do Plano Financeiro não foram descritos devido a informação do SERRAPREV justificar: "PLANO FINANCEIRO X PLANO PREVIDENCIÁRIO: Na segregação, os segurados mais "antigos" e os beneficiários de aposentadorias e pensões já concedidas são alocados ao "Plano Financeiro", que representa um grupo "fechado" e em extinção, enquanto os segurados mais "jovens" e todos os novos segurados que vierem a ser admitidos são alocados ao "Plano Previdenciário". O Plano Financeiro fica sendo de responsabilidade da fonte tesouro, enquanto o Plano Previdenciário é 'capitalizado' para garantir o pagamento do benefício da massa de segurados.

**VANDER ALBERTO  
MASSON**

	2020	2019	2018
<b>Outros Aportes para o RPPS</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	7.234.619,10	10.227.698,38	1.727.918,62
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	107.737.374,41	1.139.404,36	4.243.653,90
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.444,37	51.800,98	0,00
Investimentos e Aplicações	138.721.958,63	1.144.401.011,31	88.706.652,53
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	25.013.093,45	24.946.497,06
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	8.231.473,44	7.818.999,65
Civil	0,00	8.231.473,44	7.818.999,65
Ativo	0,00	8.107.653,12	7.714.449,96
Inativo	0,00	109.945,11	102.468,64
Pensionista	0,00	13.875,21	2.081,05
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	15.037.172,65	12.797.243,14
Civil	0,00	15.037.172,65	12.797.243,14
Ativo	0,00	15.037.172,65	12.797.243,14
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	201.113,94	2.648.428,12
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	201.113,94	2.648.428,12
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	1.543.333,42	1.681.826,15
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	1.541.141,73	1.679.262,62



RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	-------------------------------	-------------------------------	---	---

2021	37.696.548,29	9.534.519,24	28.162.029,05	166.910.432,05
2022	39.496.187,45	11.791.476,82	27.704.710,63	194.615.142,68
2023	41.552.083,79	13.284.569,58	28.267.514,21	222.882.656,89
2024	43.645.767,17	14.957.156,85	28.688.610,32	251.571.267,21
2025	45.561.319,10	17.309.684,74	28.251.634,36	279.822.901,57
2026	49.935.583,24	20.172.556,44	29.763.026,80	309.585.928,37
2027	51.778.770,57	22.844.553,36	28.934.217,21	338.520.145,58
2028	53.476.734,88	25.723.308,06	27.753.426,82	366.273.572,40
2029	55.160.241,66	28.673.844,02	26.486.397,64	392.759.970,04
2030	56.969.588,23	30.927.961,32	26.041.626,91	418.801.596,95
2031	59.438.433,95	34.147.173,12	25.291.260,83	444.092.857,78
2032	61.037.957,17	36.978.369,39	24.059.587,78	468.152.445,56
2033	61.791.379,77	39.720.989,79	22.070.389,98	490.222.835,54
2034	63.072.773,57	42.071.859,20	21.000.914,37	511.223.749,91
2035	64.355.235,99	44.899.883,86	19.455.352,13	530.679.102,04
2036	66.318.011,70	48.043.012,89	18.274.998,81	548.954.100,85
2037	67.051.563,44	52.275.557,81	14.776.005,63	563.730.106,48
2038	67.589.463,38	56.493.971,54	11.095.491,84	574.825.598,32
2039	68.272.988,86	59.185.729,18	9.087.259,68	583.912.858,00
2040	68.906.900,73	61.367.914,68	7.538.986,05	591.451.844,05
2041	70.722.346,24	6.432.046,35	64.290.299,89	655.742.143,94
2042	71.046.068,15	66.579.732,22	4.466.335,93	660.208.479,87
2043	71.396.776,32	68.412.285,61	2.984.490,71	663.192.970,58
2044	71.803.031,51	69.908.919,46	1.894.112,05	665.087.082,63
2045	72.128.281,42	70.791.387,87	1.336.893,55	666.423.976,18
2046	71.220.817,13	74.601.805,77	-3.380.988,64	663.042.987,54
2047	71.277.575,70	74.538.479,63	-3.260.903,93	659.782.083,61
2048	39.777.059,63	73.546.018,53	-33.768.958,90	626.013.124,71
2049	37.617.366,92	71.929.930,98	-34.312.564,06	591.700.560,65
2050	35.696.423,80	70.102.391,55	-34.405.967,75	557.294.592,90
2051	29.200.993,23	67.026.432,01	-37.825.438,78	519.469.154,12
2052	27.170.090,44	636.586.553,69	-609.416.463,25	-89.947.309,13
2053	25.214.641,32	59.900.364,84	-34.685.723,52	-124.633.032,65
2054	23.351.947,81	55.992.846,36	-32.640.898,55	-157.273.931,20
2055	21.598.887,79	51.894.993,86	-30.296.106,07	-187.570.037,27
2056	17.882.264,13	47.643.874,99	-29.761.610,86	-217.331.648,13
2057	16.267.492,62	43.244.157,87	-26.976.665,25	-244.308.313,38
2058	14.810.752,70	38.780.606,40	-23.969.853,70	-268.278.167,08
2059	13.503.135,29	34.308.208,44	-20.805.073,15	-289.083.240,23
2060	12.375.402,41	29.974.255,09	-17.598.852,68	-306.682.092,91
2061	11.421.648,48	25.669.342,68	-14.247.694,20	-320.929.787,11
2062	10.648.014,06	21.551.296,01	-10.903.281,95	-331.833.069,06
2063	10.059.236,84	17.690.256,58	-7.631.019,74	-339.464.088,80
2064	9.647.161,77	14.161.737,46	-4.514.575,69	-343.978.664,49
2065	9.387.471,66	11.033.182,34	-1.645.710,68	-345.624.375,17
2066	9.283.207,38	8.356.976,46	926.230,92	-344.698.144,25
2067	9.330.664,15	6.165.144,68	3.165.519,47	-341.532.624,78
2068	9.482.866,47	4.454.910,81	5.027.955,66	-336.504.669,12
2069	9.749.787,74	3.211.311,08	6.538.476,66	-329.966.192,46
2070	10.093.571,89	2.401.011,90	7.692.559,99	-322.273.632,47
2071	10.500.769,99	1.962.126,74	8.538.643,25	-313.734.989,22
2072	10.949.710,44	1.795.554,58	9.154.155,86	-304.580.833,36
2073	11.431.312,15	1.757.211,95	9.674.100,20	-294.906.733,16
2074	11.944.046,76	1.743.709,14	10.200.337,62	-284.706.395,54
2075	12.468.696,25	1.730.317,02	10.738.379,23	-273.968.016,31
2076	13.037.128,99	1.716.021,87	11.321.107,12	-262.646.909,19
2077	13.638.571,35	1.705.348,75	11.933.222,60	-250.713.686,59
2078	14.282.965,37	1.693.937,97	12.589.027,40	-238.124.659,19
2079	14.962.772,85	1.681.755,62	13.281.017,23	-224.843.641,96

Á DA SERRA

O  
STÃO

ato Grosso – CEP 78.300-000

[terra.mt.gov.br](http://terra.mt.gov.br)Prefeito Municipal  
ANEXO DE METAS FISCAISMUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIASPROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2022

to Grosso



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	
2080	15.679.947,78	1.668.756,17	14.011.191,61	-210.832.450,35
2081	16.436.552,13	1.654.880,34	14.781.671,79	-196.050.778,56
2082	17.234.762,41	1.644.521,23	15.590.241,18	-180.460.537,38
2083	18.076.635,43	1.633.447,15	16.443.188,28	-164.017.349,10
2084	18.964.567,60	1.621.625,45	17.342.942,15	-146.674.406,95
2085	19.901.086,47	1.609.012,34	18.292.074,13	-128.382.332,82
2086	20.888.858,48	1.595.547,38	19.293.311,10	-109.089.021,72
2087	21.930.697,27	1.585.549,90	20.345.147,37	-88.743.874,35
2088	23.029.335,23	1.569.769,57	21.459.565,66	-67.284.308,69
2089	24.188.151,78	1.560.826,40	22.627.325,38	-44.656.983,31
2090	25.410.027,35	1.544.704,06	23.865.323,29	-20.791.660,02
2091	26.698.754,81	1.534.833,52	25.163.921,29	4.372.261,27
2092	28.057.606,56	1.522.099,14	26.535.507,42	30.907.768,69
2093	29.490.523,96	1.514.248,00	27.976.275,96	58.884.044,65
2094	31.001.242,86	1.499.731,52	29.501.511,34	88.385.555,99
2095	32.594.324,47	1.490.939,29	31.103.385,18	119.488.941,17

A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.43], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 22/JUL/2021 16h e 01m"

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2022**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)  
FONTE: SCPI – PPA [9.25.1547.40],  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA  
SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2021  
10h e 15m

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPITU- Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção Aposentados	347.147,13	365.198,79	384.189,12	Atualização Monetária Anual e Cadastro Imobiliário
ITBI -Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	126.714,57	133.303,73	140.235,52	Elevação da Receita- Avaliação de Imóvel in loco.
ISSQN- Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	121.866,40	128.203,46	134.870,04	Elevação da Receita
TAXAS - Poder de Polícia	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	8.385,10	8.821,13	9.279,83	Elevação da Receita
TAXAS- Emolumentos	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	2.592,44	2.727,25	2.869,07	Elevação da Receita
ITBI	Isenção em caráter não geral	Regularização Fundiária	72.803,46	76.589,24	0,00	Elevação da receita
IPITU	Isenção em caráter não geral	Desconto IPTU	1.452.852,88	1.531.001,20	1.613.213,27	Elevação da receita
IPITU	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3445/2010	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Elevação da Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- A abrangência da renúncia de receita atende aos preceitos do art. 14, § 1º, da LRF. Os benefícios tributários correspondem a:
  - munícipes incapazes e que estejam recebendo benefícios da Previdência Social, os idosos, carentes e aposentados, nos termos do Código Tributário Municipal e suas alterações;
  - benefícios fiscais oriundos da Lei de Incentivos Fiscais nº 3.445 de 27 de Outubro de 2010, que tem por objetivo incentivar as empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços que pretendam instalar-se no Município de Tangará da Serra, bem como, as empresas já instaladas que pretendam fazer ampliação;
  - desconto para pagamento à vista de IPTU, como forma de incentivo ao pagamento e conseqüentemente redução da inadimplência do tributo;
  - regularização fundiária de ocupações urbanas informais consolidadas.
- A compensação da renúncia de receita oriunda dos grupos citados será realizada mediante a atualização do cadastro imobiliário, atualização monetária no início e cada exercício, avaliação de imóveis no momento de transferência de proprietários, bem como elevação da receita em consequência da redução da inadimplência.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
**Prefeito Municipal**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

NOTAS:

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	41.067.645,54
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.988.377,48
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	38.079.268,06
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	38.079.268,06
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	23.692.373,48
Novas DOCC	23.692.373,48
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	14.386.894,58

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1547.40], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 17/JUL/2021 14h e 51m"

considerando a diferença referente as receitas de impostos, taxas e contribuição de melhoria, receita de serviços, Transferências Correntes e Outas Receitas Correntes, entre o valor previsto para 2022 e o projetado para 2023.

- Quanto aos impostos, taxas e contribuição de melhoria se justificam-se pela atualização anual da Planta Genérica de Valores, atualização do cadastro imobiliário, expansão dos loteamentos, nova metodologia de base de cálculo para o ITBI.
- Para a receita de serviços de justifica pela redução do valor da receita prevista de 2022 para a receita projetada 2023 dos serviços de água e esgoto, tendo em vista que não ha previsão de aumento nas taxas e a previsão foi feita de acordo com a média de arrecadação de 2021.
- Para o ICMS se deve pelo aumento da produção do estado que incide diretamente no valor do repasse e o IPVA pelo aumento do número de veiculos e ainda pela LC 173, a qual não havia previsão.

- A Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuoado tem a missão de evidenciar o incremento de recursos que poderão ser disponibilizados para custear tais despesas. Desta forma, o aumento permanente da receita foi calculado





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

- Quanto ao valor de novas despesas de caráter continuado, foi considerada a diferença entre o valor das despesas com pessoal e encargos previstas para 2022 e o valor projetado para 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 100,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	383.186.476,60	351.877.135,37	-8,17%	421.165.334,62	19,69%	439.686.668,09	4,40%	389.025.512,12	11,52%	398.740.610,15	2,56%
Receitas Primárias (I)	353.795.445,77	341.326.658,48	-3,52%	410.880.637,32	20,38%	420.669.301,17	2,38%	384.823.422,13	-8,52%	394.356.134,07	2,48%
Despesa Total	383.186.476,60	362.671.920,42	-5,35%	429.114.070,11	18,32%	448.626.182,16	4,55%	398.251.090,70	11,23%	408.242.956,09	2,51%
Despesas Primárias (II)	349.693.615,51	339.772.531,87	-2,84%	406.448.196,74	19,62%	435.695.009,34	7,20%	408.788.001,12	-6,18%	420.006.319,51	2,74%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	4.101.830,26	1.554.126,61	-62,11%	4.432.440,58	185,20%	-15.025.708,17	438,99%	-23.964.578,99	59,49%	-25.650.185,44	7,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	38.275.365,23	120.793.248,70	215,59%	36.113.287,93	-70,10%	26.431.022,47	-26,81%	11.796.815,19	55,37%	12.150.719,64	3,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-47.060.129,80	-80.878.774,03	71,86%	-143.647.755,64	77,61%	-257.387.447,09	79,18%	-277.590.749,59	7,85%	-282.932.340,64	1,90%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-14.524.944,48	-33.818.644,23	132,83%	-62.768.981,61	85,60%	-113.739.691,45	81,20%	-20.203.302,50	82,24%	-5.341.591,05	-7,55%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	366.615.457,90	319.713.915,47	-12,79%	390.365.496,91	22,10%	422.369.517,86	8,20%	376.962.705,54	10,75%	387.126.805,97	2,79%
Receitas Primárias (I)	338.495.451,37	310.127.801,64	-8,38%	380.832.919,94	22,80%	404.101.153,86	6,11%	372.890.912,92	-7,72%	382.870.033,08	2,65%
Despesa Total	366.615.457,90	329.522.006,56	-10,12%	397.732.941,06	20,70%	430.956.947,32	8,35%	385.902.219,67	10,45%	396.352.384,55	2,79%
Despesas Primárias (II)	334.571.006,04	308.715.729,48	-7,73%	376.724.623,91	22,03%	418.535.071,41	11,10%	396.112.404,19	-5,36%	407.773.125,74	2,94%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	3.924.445,33	1.412.072,15	-64,02%	4.108.296,02	190,94%	-14.433.917,55	451,34%	-23.221.491,27	60,88%	-24.903.092,66	7,24%
Dívida Pública Consolidada (DC)	36.620.135,12	109.752.179,45	199,70%	33.472.321,74	-69,50%	25.390.031,19	-24,15%	11.431.022,47	54,98%	11.796.815,18	3,21%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-45.024.999,81	-73.486.074,90	63,21%	-133.142.789,54	81,18%	-247.250.189,32	85,70%	-268.983.284,48	8,79%	-274.691.592,86	2,14%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-13.896.808,73	-30.727.461,59	121,11%	-58.178.683,48	89,34%	-109.260.030,21	87,80%	-19.576.843,51	82,08%	-5.186.010,73	75,91%

FONTE: Sistema Fiorilli/RLZ, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, 08/09/2022 e 10:40.

**NOTA:** A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 – Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Cenário Macroeconômico	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PIB Real	-3,90	4,60	0,70	1,00	2,00	2,00
Câmbio	R\$ 5,19	R\$ 5,57	R\$ 5,00	R\$ 5,04	R\$ 5,00	R\$ 5,02
Inflação Média – Índice Oficial	4,52%	10,06%	7,89%	4,10%	3,20%	3,00%
Receita Corrente Líquida (RCL)	303.409.631,07	321.705.474,48	354.773.482,15	365.649.935,56	376.794.329,56	386.206.123,52

Fonte das informações de Receita Corrente Líquida para 2020 e 2021: Peças Orçamentárias aprovadas.  
Inflação média (%anual), divulgado pelo Banco Central.

2020 Valor corrente / (1+0,0452)

2021 Valor corrente / (1+0,1006)

2022 Valor corrente / (1+0,0789)

2023 Valor corrente / (1+0,0410)

2024 Valor corrente / (1+0,0320)

2025 Valor corrente / (1+0,0300)

A parte superior da tabela acima apresenta, a preços correntes, o comparativo das metas anuais fixadas nos três exercícios anteriores com as projetadas para os próximos exercícios.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

A Lei nº 5.363, de 08 de setembro de 2020 e sua alteração a Lei nº 5.418, de 28 de dezembro de 2020, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, estabeleceu a meta de superávit primário de R\$ 1.554.126,61 a valores correntes, entretanto no encerramento do exercício verificou-se que o município atingiu um superávit primário de R\$ 105.933.949,43 como pode ser verificar no anexo de **AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**, ou seja, foi gerado volume suficiente para pagamento das suas despesas, sem que houvesse comprometimento da sua capacidade de administrar.

Os valores identificados na tabela acima foram apurados seguindo determinação da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 1.447 de 14.06.2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e abrange os órgãos da Administração Direta e da Administração Indireta e terá validade para o exercício de 2023.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	577.663.828,85	100,00%	417.228.882,77	100,00%	331.109.268,88	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>577.663.828,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>417.228.882,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>331.109.268,88</b>	<b>100,00%</b>

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

**Nota:** As informações referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021, foram obtidas através dos Balanços Patrimoniais publicado pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura, Samae, Câmara Municipal e do Regime Previdenciário pelo Serraprev.

**Nota:** O resultado Acumulado está sendo somado os valores do Patrimônio Líquido da Prefeitura, Samae e Câmara.

- Este Demonstrativo apresenta a evolução do Patrimônio Líquido da Administração pública do Município de Tangará da Serra nos exercícios financeiros de 2019, 2020 a 2021, em consonância com o inciso III, § 2º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**METODOLOGIA DE CALCULO**

Para elaboração do anexo acima, foram utilizados as informações constantes nos Balanços Orçamentários correspondentes aos exercício de 2019, 2020 e 2021, esses relatórios estão disponíveis no (<http://192.168.0.12:8079/transparencia/>) no Portal Transparência da Prefeitura Municipal.

	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>TOTAL CONSOLIDADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:</b>	<b>582.542.664,48</b>	<b>423.971.021,76</b>	<b>359.180.441,70</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PMTS:	508.669.256,42	404.429.681,31	325.236.236,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO CÂMARA:	3.543.165,98	3.392.458,06	2.979.414,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SAMAE:	65.451.406,45	9.406.743,40	2.893.617,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERRAPREV:	4.878.835,63	6.742.138,99	28.071.169,82

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2021 (a)</b>	<b>2020 (b)</b>	<b>2019 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>685.241,48</b>	<b>61.030,62</b>	<b>788.452,91</b>
Alienação de Bens Móveis	326.215,77	61.030,62	788.452,91
Alienação de Bens Imóveis	313.350,01	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.675,70	0,00	0,00

<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021 (d)</b>	<b>2020 (e)</b>	<b>2019 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>135.984,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>135.984,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	135.984,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2020 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2019 (i) = (Ic - IIIf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	<b>1.398.741,01</b>	<b>713.499,53</b>	<b>788.452,91</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

**Nota:** Os valores apurados foram retirados dos Sistema de Contabilidade Pública de cada ano, pelo Comparativo de Despesa por fonte de recursos e também pelo Comparativo da Receita Arrecada, esses valores da receita e da despesa também são encontradas no Anexo 11 do RREO dos respectivos anos dispostos neste demonstrativo.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS**  
**PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**2023**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS</b>			
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>25.013.093,45</b>	<b>28.488.779,36</b>	<b>27.739.550,51</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	8.231.473,44	9.880.299,59	12.061.120,89
Ativo	8.107.653,12	9.566.645,48	11.326.293,40
Inativo	109.945,11	304.397,82	695.150,13
Pensionista	13.875,21	9.256,29	39.677,36
Receita de Contribuições Patronais	15.037.172,65	16.747.871,46	14.194.609,07
Ativo	15.037.172,65	16.747.871,46	14.194.609,07
Inativo	0,00	0,00	0,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	201.113,94	494.594,88	4.458,32
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	201.113,94	494.594,88	4.458,32
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.543.333,42	1.366.013,43	1.479.362,23
Compensação Financeira entre os Regimes	1.541.141,73	1.366.013,43	1.475.685,18
Aportes Periódicos para Amortização de Deficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.191,69	0,00	3.677,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>2.299.645,45</b>	<b>2.181.270,12</b>	<b>2.486.134,16</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	2.299.645,45	2.181.270,12	2.486.134,16
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>27.312.738,90</b>	<b>30.670.049,48</b>	<b>30.225.684,67</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Benefícios	9.000.514,09	10.554.316,35	13.491.046,23
Aposentadorias	8.023.898,25	9.554.643,16	12.214.115
Pensões por Morte	976.615,84	999.673,19	1.276.931
Outras Despesas Previdenciárias	5.536.780,04	2.551.096,68	242.719
Compensação Financeira entre os Regimes	524.814,18	246.062,04	242.719
Demais Despesas Previdenciárias	5.011.965,86	2.305.034,64	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>14.537.294,13</b>	<b>13.104.877,03</b>	<b>13.733.765,07</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2</b>	<b>12.775.444,77</b>	<b>17.565.172,45</b>	<b>16.491.919,60</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	10.227.698,38	7.234.619,10	9.574.907,01
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	130.610.961,62
Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	51.800,98	26.444,37	100.000,00
Investimentos e Aplicações	114.440.011,31	138.731.958,63	158.514.513,37
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES – RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Receitas Correntes	1.421.481,12	1.700.000,00	1.490.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>1.421.481,12</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>1.490.000,00</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO – RPPS</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Despesas Correntes (XIII)	1.409.814,12	1.448.482,95	1.525.361,78
Pessoal e Encargos Sociais	1.266.724,93	1.280.747,44	1.348.239,10
Demais Despesas Correntes	143.089,19	167.735,51	177.122,68
Despesas de Capital (XIV)	11.667,00	24.394,00	7.454,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>1.421.481,12</b>	<b>1.472.876,95</b>	<b>1.532.815,78</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2</b>	<b>0,00</b>	<b>227.123,05</b>	<b>-42.815,78</b>

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

A metodologia de cálculo para elaboração do anexo das Receitas e Despesas do RPPS, foi utilizado como base o relatório do RREO – Anexo 04 | Tabela 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS – Municípios do 6º Bimestre publicado no link (<http://192.168.0.12:8079/transparencia/>) - Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra na Prestação de Contas, respectivo ao ano de cada informação.

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**2023**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	40.877.328,35	12.583.044,14	28.294.284,21	186.908.797,58
2023	42.201.017,11	16.955.388,00	25.245.629,11	212.154.426,69
2024	43.926.095,80	18.583.550,54	25.342.545,26	237.496.971,95
2025	45.500.209,24	21.019.775,27	24.480.433,97	261.977.405,92
2026	47.021.106,10	22.906.943,60	24.114.162,50	286.091.568,42
2027	51.462.732,97	25.455.498,14	26.007.234,83	312.098.803,25
2028	52.923.998,28	27.918.769,15	25.005.229,13	337.104.032,38
2029	54.379.981,16	31.019.018,30	23.360.962,86	360.464.995,24
2030	56.292.612,45	32.920.445,28	23.372.167,17	383.837.162,41
2031	57.931.789,27	35.211.657,28	22.720.131,99	406.557.294,40
2032	59.267.826,34	38.090.956,08	21.176.870,26	427.734.164,66
2033	60.682.125,84	40.903.078,05	19.779.047,79	447.513.212,45
2034	62.196.673,29	43.289.064,47	18.907.608,82	466.420.821,27
2035	63.640.382,46	46.103.535,45	17.536.847,01	483.957.668,28
2036	64.930.835,42	48.984.138,92	15.946.696,50	499.904.364,78
2037	67.466.122,88	52.801.917,60	14.664.205,28	514.568.570,06
2038	68.338.778,29	56.635.011,28	11.703.767,01	526.272.337,07
2039	69.261.295,60	59.821.077,92	9.440.217,68	535.712.554,75
2040	70.211.240,77	62.236.126,67	7.975.114,10	543.687.668,85





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2041	70.835.417,93	65.082.978,97	5.752.438,96	549.440.107,81
2042	72.461.196,37	68.084.209,46	4.376.986,91	553.817.094,72
2043	73.156.047,34	70.068.466,34	3.087.581,00	556.904.675,72
2044	73.876.979,22	70.068.466,34	3.808.512,88	560.713.188,60
2045	74.572.189,61	73.109.547,57	1.462.642,04	562.175.830,64
2046	74.062.507,56	77.088.474,95	-3.025.967,39	559.149.863,25
2047	74.584.300,15	77.432.237,17	-2.847.937,02	556.301.926,23
2048	35.022.298,79	77.696.957,55	-42.674.658,76	513.627.267,47
2049	32.582.435,06	76.548.362,05	-43.965.926,99	469.661.340,48
2050	30.131.497,69	74.938.241,04	-44.806.743,35	424.854.597,13
2051	27.121.414,97	74.864.278,34	-47.742.863,37	377.111.733,76
2052	21.027.208,20	71.680.835,58	-50.653.627,38	326.458.106,38
2053	18.596.338,63	68.129.909,01	-49.533.570,38	276.924.536,00
2054	16.218.741,93	64.314.112,12	-48.095.370,19	228.829.165,81
2055	13.909.684,67	60.258.148,08	-46.348.463,41	182.480.702,40
2056	11.683.969,40	55.992.972,72	-44.309.003,32	138.171.699,08
2057	6.763.923,92	51.555.922,92	-44.791.999,00	93.379.700,08
2058	4.600.470,37	46.937.974,15	-42.337.503,78	51.042.196,30
2059	2.543.515,60	42.238.030,11	-39.694.514,51	11.347.681,79
2060	623.203,59	37.512.361,26	-36.889.157,67	-25.541.475,88
2061	161.916,69	32.823.260,07	-32.661.343,38	-58.202.819,26





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2062	161.916,69	28.238.575,73	-28.076.659,04	-86.279.478,30
2063	160.543,50	23.835.786,34	-23.675.242,84	-109.954.721,14
2064	160.543,50	19.686.288,53	-19.525.745,03	-129.480.466,17
2065	145.439,84	15.866.713,76	-15.721.273,92	-145.201.740,09
2066	132.799,81	12.449.261,17	-12.316.461,36	-157.518.201,45
2067	131.432,08	9.492.860,95	-9.361.428,87	-166.879.630,32
2068	117.464,23	7.037.628,13	-6.920.163,90	-173.799.794,22
2069	116.431,64	5.090.310,91	-4.973.879,27	-178.773.673,49
2070	107.008,33	3.640.321,31	-3.533.312,98	-182.306.986,47
2071	100.686,95	2.660.832,96	-2.560.146,01	-184.867.132,48
2072	92.298,57	2.098.774,70	-2.006.476,13	-186.873.608,61
2073	83.151,90	1.862.249,71	-1.779.097,81	-188.652.706,42
2074	76.597,56	1.801.583,21	-1.724.985,65	-190.377.692,07
2075	50.601,72	1.786.165,15	-1.735.563,43	-192.113.255,50
2076	31.250,18	1.773.163,85	-1.741.913,67	-193.855.169,17
2077	20.031,05	1.759.336,06	-1.739.305,01	-195.594.474,18
2078	17.602,78	1.749.017,16	-1.731.414,38	-197.325.888,56
2079	9.858,29	1.737.986,15	-1.728.127,86	-199.054.016,42
2080	9.858,29	1.726.210,53	-1.716.352,24	-200.770.368,66
2081	9.858,29	1.713.646,64	-1.703.788,35	-202.474.157,01
2082	9.858,29	1.700.236,12	-1.690.377,83	-204.164.534,84





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

2083	9.858,29	1.690.227,84	-1.680.369,55	-205.844.904,39
2084	9.858,29	1.679.529,18	-1.669.670,89	-207.514.575,28
2085	9.858,29	1.668.108,82	-1.658.250,53	-209.172.825,81
2086	9.858,29	1.655.924,48	-1.646.066,19	-210.818.892,00
2087	9.858,29	1.642.919,70	-1.633.061,41	-212.451.953,41
2088	9.858,29	1.633.214,70	-1.623.356,41	-214.075.309,82
2089	9.858,29	1.622.840,61	-1.612.982,32	-215.688.292,14
2090	9.858,29	1.611.767,14	-1.601.908,85	-217.290.200,99
2091	9.858,29	1.599.953,39	-1.590.095,10	-218.880.296,09
2092	9.858,29	1.587.345,01	-1.577.486,72	-220.457.782,81
2093	9.858,29	1.577.931,81	-1.568.073,52	-222.025.856,33
2094	9.858,29	1.567.963,12	-1.558.104,83	-223.583.961,16
2095	9.858,29	1.545.791,90	-1.535.933,61	-225.119.894,77
2096	9.858,29	1.536.940,06	-1.527.081,77	-226.646.976,54

FONTE: Sistema SCPI 9.0 – Fiorilli, Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Data da emissão 25/07/2022 as 09h22m.

**Nota:** As informações apresentadas acima para emissão do anexo, foram extraídas do Relatório da Avaliação Atuarial, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – Serraprev, emitido em 16/03/2022.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 150/2022  
SUBSTITUTIVO**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL, ORIENTANDO A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA E DISPONDO SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

<b>AUTUAÇÃO</b>	
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de <b>2022</b> .	





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5ED-2900-2B06-7C88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 12/09/2022 10:33:49 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A5ED-2900-2B06-7C88>